

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

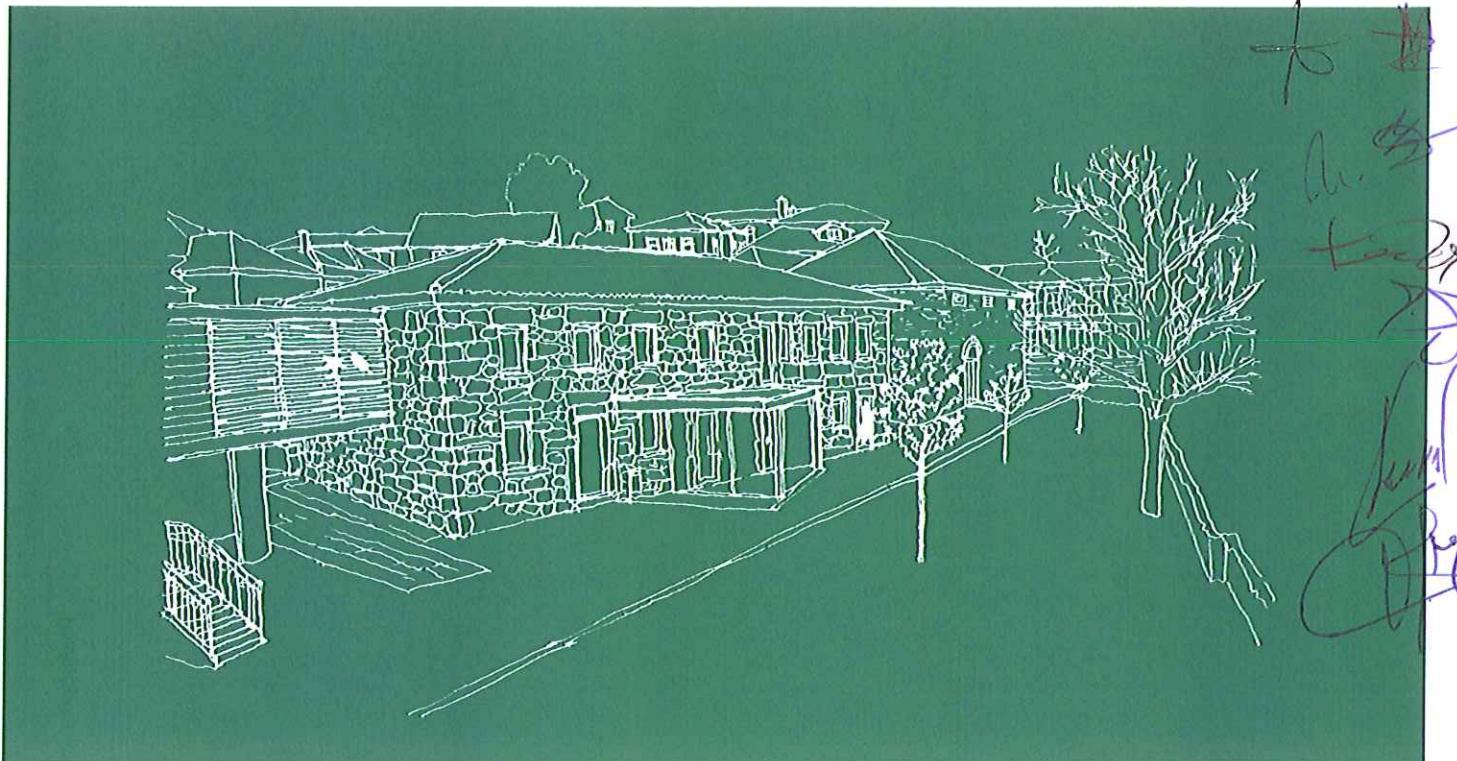
2016



município de
Mondim de Basto

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. Relatório de Fundamentação da Política Orçamental.....	3
2. Articulado /Normas de Execução do Orçamento	13
3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental	22
4. Equilíbrio Orçamental.....	24
5 Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa.....	26
6 Orçamento da Receita	28
7 Orçamento da Despesa	32
8 Plano Plurianual de Investimentos	37
9 Plano de Atividades Municipal	44
10 Termo de Encerramento.....	48
ANEXOS.....	50
ANEXO I MAPA DE ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS.....	51
ANEXO II MAPA DE PESSOAL	53
ANEXO III MAPA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.....	62
ANEXO IV MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	66



1. Relatório de Fundamentação da Política Orçamental

(artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

*A. S.
A. M.
T. O. L.
P. J.
M. M.
R. R.*

Enquadramento legal

O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, retificado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro e alterado pelos Decretos-Lei nºs 31/2000, de 2 de dezembro, 26/2002, de 14 de fevereiro e 84-A/2002, de 5 de abril, que aprovou o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), define como documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de que fazem parte o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica (Plano de Atividades Municipal) e Orçamento, o qual deverá incluir os elementos referidos no artº. 46º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais.

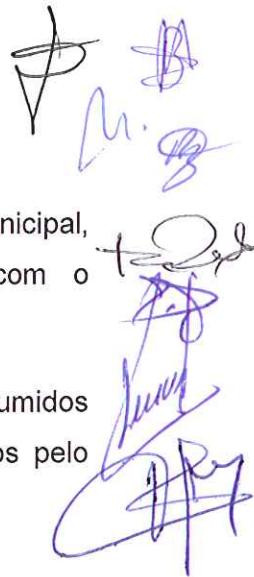
Em cumprimento da alínea c), do nº 1 do artº. 33º e alínea a) do nº 1 do artº. 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (Regime jurídico das autarquias locais) apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano que inclui o Plano Plurianual de Investimento, as Atividades Municipais mais Relevantes (Plano de Atividades Municipal) e proposta de Orçamento para o ano de 2016. Não é apresentado o "Quadro Plurianual Municipal" previsto no artº. 44º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, em virtude de não estarem criadas as condições legais para o seu cumprimento, por falta de regulamentação, estabelecida no artº. 47º da mesma Lei, conforme recomendado pela "ANMP-Associação através da sua circular no CR - 108/2014/AG, de 1 de outubro de 2014.

Introdução

O orçamento de 2016 prevê as despesas – correntes e de capital-que é possível realizar com o nível de receita- corrente e de capital- que é possível arrecadar.

As receitas correntes foram calculadas, nos termos da lei em vigor, tendo por base a médias dos últimos 24 meses. A receita de capital respeita essencialmente a 10% do FEF, e ainda a fundos comunitários, devidamente contratualizados.

Assim, atendendo ao quadro macroeconómico do país, bem como às diretrizes que o Estado impõe através do quadro legal em vigor em matéria de execução orçamental, o Município de Mondim de Basto define o rigor, a transparência na gestão, e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos como princípios fundamentais da sua política



orçamental. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

Inevitavelmente, este orçamento reflete opções e compromissos legitimamente assumidos em anos transatos, compromissos esses que não podem deixar de ser honrados pelo Município, nomeadamente no que ao Plano de Saneamento Financeiro diz respeito.

Não obstante os compromissos de maximização da receita, assumidos aquando a outorga do Plano de Saneamento Financeiro, o Município de Mondim de Basto, atento às dificuldades financeiras que as famílias do concelho atravessam, tem vindo a reduzir paulatinamente a taxa do IMI, fixando-a abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). Com efeito, esta descida só foi possível graças ao esforço de consolidação orçamental feita nos últimos anos; caso contrário, as famílias teriam que suportar a taxa de 0,5% em vez de 0,31%, prevista para o ano 2016.

O serviço da dívida (juros e amortizações) continua a ter um peso muito forte no orçamento do Município. Naturalmente, enquanto o Município tiver estas responsabilidades financeiras, terá condicionada a sua capacidade de investimento. Nesta medida, é importante uma boa gestão das prioridades, associada a uma grande capacidade de planeamento. O compromisso do Município é o de continuar a honrar as suas obrigações e o de desenvolver todos os esforços, no sentido de encontrar soluções para a melhoria da qualidade de vida de todos os mondinenses.

Em termos de organização formal do orçamento, optou-se por prescindir de orçamentos por Unidades Orgânicas. Esta alteração resulta do facto de se constatar que em autarquias de pequena dimensão, com um número reduzido de unidades orgânicas e perante um orçamento restritivo, a divisão por unidades orgânicas não facilita a gestão das rubricas da despesa, antes implica um maior número de alterações. Julga-se que esta alteração beneficiará e agilizará a gestão da realização de despesa.

*F
M.
D
J
L
A*

Receita

Receita corrente

Resulta da média aritmética da receita corrente dos últimos 24 meses, bem como dos montantes relativos às transferências do Estado (FEF¹+FSM²+IRS³) arrecadados durante o ano 2015.

O FEF corrente representa 90% e o FEF de capital representa 10%. Esta opção vai ao encontro do previsto no novo Regime Financeiro das Autarquias em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

A receita corrente importa em 7 133 103,47 euros.

Receita de capital

As fontes de receita de capital com expressão no presente orçamento são o FEF capital, no valor de 518 265,00 euros; o valor a receber do Contrato Programa da Biblioteca Municipal no valor de 81 882,00 euros, e comparticipações de Fundos Comunitários no valor de 203 881,53 cuja receita está devidamente contratualizada.

Despesa

A previsão da despesa para 2016 resulta das obrigações plurianuais que transitam para a próxima gerência, sob a forma de contratos de prestação de serviços a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Autarquia, foi estimado tendo, sobretudo, em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

¹ Fundo de Equilíbrio Financeiro

² Fundo Social Municipal

³ Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Singulares

(Handwritten signatures and initials)

A dotação apresentada para despesas com a rubrica de "despesas com pessoal" importa em 2 831 558,71 euros, sendo este valor inferior à dotação inicial do orçamento de 2015, e inferior ao valor previsto no Plano de Saneamento Financeiro para 2016.

Do mesmo modo, a rubrica "aquisição de bens e serviços", no valor de 1 992 900,00 euros diminui em relação à dotação final prevista em 2015; contudo, mantém-se superior ao previsto no Plano de Saneamento Financeiro para 2016.

A rubrica de despesa "transferências correntes", no valor de 503 864,81 euros aumenta em relação à dotação inicial de 2015 sendo, contudo, inferior à dotação final e, superior ao previsto no Plano de Saneamento Financeiro para 2016. Nesta rubrica têm especial impacto as transferências a efetuar para a Cooperativa Mondim+Social ao abrigo dos protocolos plurianuais celebrados em setembro de 2015 relativamente aos objetos "Atividades de Enriquecimento Curricular, Centro Desportivo Municipal e Componente de Apoio à Família" e "Escola Municipal de Música".

Na globalidade, a despesa corrente diminui cerca de 4% em relação à dotação inicial de 2015 e 11% em relação à dotação final de 2015, sendo que se encontra muito próxima dos valores previstos no Plano de Saneamento Financeiro, registando-se um desvio de cerca de 1%.

Despesa Capital

Ao nível das despesas de capital são as obrigações legais de amortização de empréstimos que absorvem a maior parte do orçamento de capital pois, no total, representam 71% dessa despesa, o que significa um valor de 1 650 000 euros. Neste valor, tem impacto preponderante o pagamento da amortização do empréstimo de saneamento financeiro, cujas prestações mensais figuram no mapa presente no Anexo I.

Grandes Opções do Plano- Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

O Plano Plurianual de Investimentos está fortemente condicionado pela limitação de recursos financeiros. Há vários projetos que apenas ficam inscritos, na expectativa de que possam vir a ser reforçados futuramente. No momento apenas um projeto inscrito em PPI

(Handwritten signatures)

tem financiamento assegurado. Destacam-se os projetos apresentados, através da CIM do AVE à ITI – Investimento Territoriais Integrados, no âmbito do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial designadamente:

- Aumento da eficiência energética em edifícios e equipamentos do Município de Mondim de Basto;

Câmara Municipal;

Centro Interpretação PNA;

Escola Primária do Barrio;

Casa da Igreja;

Pavilhão Gimnodesportivo;

Estação elevatória de água da Sra. Piedade

- Aumento da eficiência energética em iluminação pública no concelho de Mondim de Basto
- INOVO – Inovação em Mondim;
- Dinamização e enriquecimento dos Centros de Convívio;
- Mondim Digital.gov.

Em todos estes, dotou-se a rubrica com o valor a suportar pelo município (5% ou 15%, conforme as situações), na expectativa de que possam vir a ter contrato de financiamento.

No total, o PPI totaliza 628 067,48 euros.

Plano de Atividades Municipal

Para o ano 2016, o Município submete também à apreciação um Plano de Atividades Municipal. Este documento contém as atividades mais relevantes que o Município pretende desenvolver durante o ano 2016 nas diversas áreas de atuação e competência, mormente na área social, educação, cultura, lazer, desporto e associativismo. Estas actividades encontram-se suportadas financeiramente por rubricas diversas do orçamento corrente.

Responsabilidades Contigentes do Município

De seguida, apresenta-se a descrição das responsabilidades contigentes do Município, à data de elaboração do Orçamento:

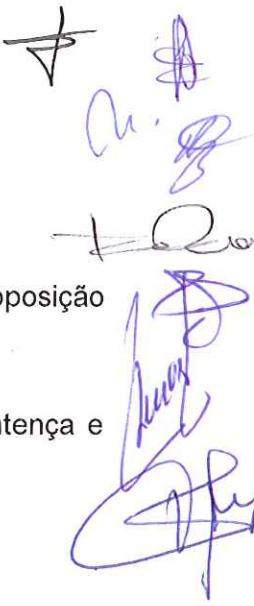
- 1. Processo n.º 16027/15.5YIPRT – Injunção intentada pela Trevotopázio, Sociedade Empresarial, S.A.** Nesta injunção aquela sociedade peticiona um valor de € 94.225,31, por alegadas dívidas da Câmara referentes a uma empreitada no Centro Escolar de Mondim Oeste. Já houve audiência prévia no pretérito dia 18 de Setembro onde foi arguida a incompetência absoluta do Tribunal Judicial de Vila Real. Depois de ambas as partes se pronunciarem sobre a mesma, bem como da junção do contrato de empreitada e de cessão de créditos, haverá lugar ao despacho saneador. A ser procedente a exceção de incompetência absoluta do Tribunal, o Município será absolvido da instância.

Valor do pedido: € 94.225,31

Risco: O Município ser condenado a proceder ao pagamento do valor peticionado, acrescido de juros de mora até efetivo e integral pagamento. O processo pelos motivos infra não terminará nos próximos 3 anos.

Probabilidade de encerramento e quando: a probabilidade de encerramento irá depender do despacho saneador que decidirá pela procedência ou não da exceção de incompetência absoluta do Tribunal. Se a exceção for procedente, o Município será absolvido da instância, mas a Autora poderá recorrer às instâncias administrativas, através de um novo processo.

- 2. Processo n.º 426/14.2BEMDL (teve origem na Execução Fiscal n.º 2402201401018213)** – este processo está descrito pela Câmara e não se encontra na JPA. O processo é relativo ao incumprimento de contrato celebrado com o Estado Português para atribuição de ajudas abrigo do Programa PEDAP (PAF). Foi deduzida oposição. O processo ganhou o n.º 426/14.2BEMDL e corre termos no TAF de Mirandela. O processo encontra-se na fase anterior à marcação de julgamento.


Valor do pedido: 72.384,45

Risco: O Município ser responsabilizado pelo pagamento da quantia, não sendo a oposição procedente. O processo pelos motivos infra não terminará nos próximos 3 anos.

Probabilidade de encerramento e quando: Como o processo ainda não teve sentença e pode vir a ter recurso não terminará nos próximos 3 anos.

3. **Processo n.º 89/10.4BEMDL-A** – ação administrativa especial de anulação de ato administrativo (execução de sentença de anulação de ato administrativo) – O Autor da ação é João Paulo Martins Loureiro. O ato administrativo visado era um despacho do Presidente da CM, datado de 18/11/2009, através do qual determinou a cessação imediata do procedimento concursal comum, para provimento, por tempo indeterminado de três postos de trabalho de carreira/técnico superior (professor).

A CM após o trânsito em julgado do acórdão do processo principal, transitado em julgado notificou o Exequente/Autor através do Ofício n.º 324/2015 do despacho de inexecução de sentença, alegando as razões para não dar cumprimento ao que o Tribunal determinou.

Risco: A CMMB ter de reconstituir a situação que existiria se o ato anulado não tivesse sido praticado.

Probabilidade de Encerramento e quando: 1.º trimestre de 2016

1. **Processo n.º 450/10.4BEMDL** – acção administrativa especial movida por Carlos Ferreira de Carvalho, referente à seleção de cessionário na cessão de exploração de estabelecimento comercial “Casa do Lago”. O processo encontra-se na fase dos articulados.

Valor: € 30.000,01

Risco: O processo pelos motivos infra não terminará nos próximos 3 anos

P *M. B.*
D. L.
M. R.

Probabilidade de encerramento e quando: Como o processo ainda não teve sentença e pode vir a ter recurso não terminará nos próximos 3 anos.

Processo n.º 398/15.6BEMDL – ação administrativa comum em que são autoras Ana Rita Pinto Ribeiro e Diana Sofia Pinto Ribeiro (representada pela mãe Maria Emilia Lopes Pinto). Houve um acidente no Parque do Alvão, sendo os responsáveis por tal parque o ICNF e a CMMB, segundo alegam as Autoras e na versão que apresentam. Deste acidente resultou a morte de José António Pinto Ribeiro. A CMMB contestou a ação no pretérito dia 5 de Outubro de 2015, declinando a responsabilidade do acidente. O processo está na fase dos articulados.

Valor: € 211.000,00

Risco: O Município ser condenado a proceder ao pagamento do valor peticionado, acrescido de juros de mora até efetivo e integral pagamento.

Probabilidade de encerramento e quando: 2017



Conclusão

O orçamento de 2016 reflete o percurso de consolidação orçamental que o Município de Mondim de Basto iniciou em 2010.

As novas regras impostas aos limites da dívida, bem como a nova fórmula de equilíbrio orçamental, que determina o nível de despesa corrente em função da receita corrente e da média das amortizações, exigem da parte do Município um acompanhamento financeiro rigoroso e uma política baseada em princípios de eficiência.

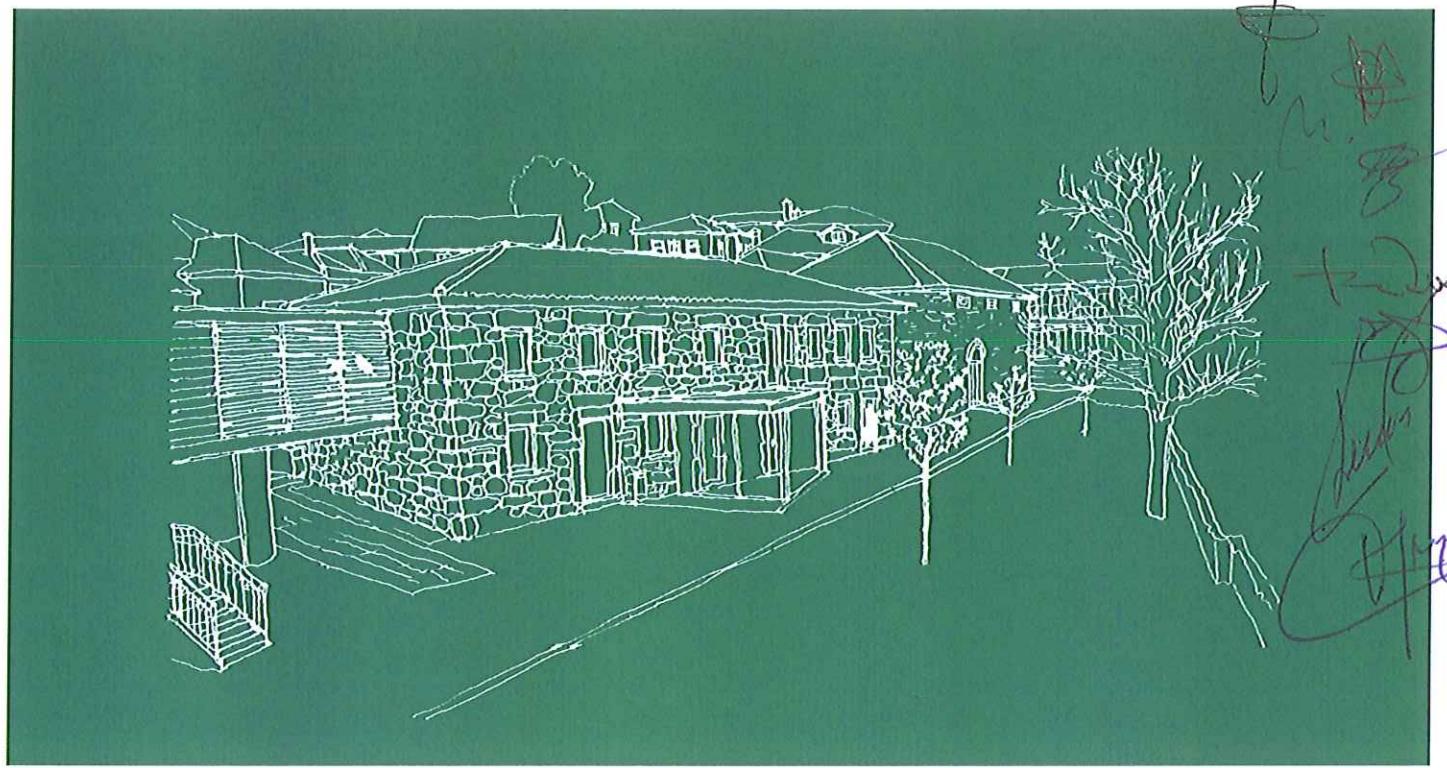
Encontra-se evidenciada a preocupação de garantir a despesa necessária à manutenção das atividades do Município, que permita manter o compromisso social junto das populações, nomeadamente das mais vulneráveis, dando resposta aos compromissos nas diversas áreas de competência, com especial enfoque para a educação, cultura e acção social, num quadro conjuntural de dificuldades económicas acrescidas para as famílias e para os jovens mondinenses.

Mondim de Basto, 20 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara,



Humberto da Costa Cerqueira



2. Articulado /Normas de Execução do Orçamento

(artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º Definição e objeto

O presente articulado resulta da imposição legal prevista no artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais

- 1 Durante o ano de 2016, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas à seguinte cativação:
 - a) 100% das despesas com receita consignada, designadamente, receita proveniente de Fundos Comunitários, se a respetiva comparticipação financeira não tiver sido aprovada pela entidade competente.

Artigo 3.º Execução orçamental

- 1 Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2 A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio orçamental⁴ (a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos), obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

⁴ Definição prevista no artigo 40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

P
M.
R.

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2015 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 sem fatura associada (compromissos transitados);

c) registo dos compromissos contratualizados para 2016 (compromissos plurianuais);

d) cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo.

Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas, desde que estas receitas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

K
J
R.

Artigo 4.º Modificações ao Orçamento e às GOPs

O Município, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atenta a seguintes regra:

- 1 As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras despesas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 5.º Registo contabilístico

- 1 As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais deverão ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.
- 2 Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

- P
M.
B
+
B
H
R*
- 3 Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 6.º Gestão de stocks

- 1 Cada Divisão, responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias ao exercício das suas funções.
- 2 O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
- 3 A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I Princípios

Artigo 7.º Princípios gerais para a arrecadação de receitas

- 1 Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2 As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3 A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 4 Em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas do Município (publicado em 17 de maio de 2010), serão atualizadas as taxas e licenças previstas, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016. No caso das taxas referentes à utilização da piscina municipal, as

P
M.
JG
TED
PS
ML
BR

atualizações serão arredondadas, nos termos legais, a fim de evitar constrangimentos na cobrança.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º Cobranças pelos serviços municipais

- 1 As receitas cobradas em serviços externos, a exemplo da Piscina Municipal, darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança, ou no dia imediatamente a seguir, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
- 2 Em caso de necessidade de anulação de uma fatura emitida na aplicação de faturação diversa, deverá o responsável justificar, sempre, o motivo dessa anulação.

Artigo 9.º Libertação de Cauções

- 1 Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes com a identificação da respetiva referência.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º Princípios gerais para a realização da despesa

- 1 Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de junho.
- 2 Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- P
M.
B
L
J
R
M
A
B
- a) Verificada a conformidade legal da despesa;
 - b) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
 - 3 Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
 - 4 O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses.
 - 5 As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
 - 6 As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
 - 7 Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços.

Artigo 11.º Tramitação dos processos de despesa

- 1 Em 2016 os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma electrónica para todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas, sempre que o procedimento a adotar não seja o ajuste direto simplificado.
- 2 Compete à DAF- Aprovisionamento a gestão da plataforma e consequentemente, dos procedimentos concursais nela inseridos; e a cada Unidade Orgânica a elaboração das peças procedimentais, bem como dos relatórios necessários no decorrer do procedimento;
- 3 Compete ao serviço requisitante a elaboração das peças procedimentais, sendo conveniente a utilização dos modelos existentes, fornecidos pela DAF, com vista à uniformização dos procedimentos.

- T M, B P
S
L
A*
- 4 Os pedidos de requisição devem conter uma justificação da necessidade de realização da despesa.
 - 5 As requisições externas são sempre assinadas pelo Presidente do Município ou, em substituição, pela Vice-Presidente, nas situações legalmente previstas. Uma vez assinada a requisição externa, e por uma questão de agilização do procedimento, pode o chefe de divisão da DAF assinar a nota de encomenda, documento que segue para o fornecedor.
 - 6 Por forma a caracterizar o objeto do contrato e homogeneizar o entendimento sobre "prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar", nos termos doº 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos – Escolha das entidades a convidar – recorre-se à utilização do vocabulário comum para os contratos públicos (código CPV) até às categorias, identificadas pelos cinco primeiros algarismos.

Artigo 12º **Gestão de Contratos**

- 1 Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
- 2 Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica deve identificar os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
- 3 Para efeitos de cumprimento legal em matéria de comunicação de contratos, compete à DAF a comunicação de todos os contratos no Portal Único dos Contratos Públicos e compete às unidades orgânicas, gestores de contratos, a comunicação do relatório de execução dos contratos, no final da execução, no mesmo Portal.
- 4 As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços jurídicos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13.º **Conferência e registo da despesa**

- 1 Nenhuma despesa de bens e serviços pode ser paga sem a necessária conferência e validação por parte dos serviços requisitantes.
- 2 Os serviços requisitantes devem efetuar a conferência e validação das faturas ou documentos equivalentes, no prazo máximo de 10 dias úteis, devendo para o efeito ser utilizado, preferencialmente, o Sistema de Comunicação Interno IPORTAL.

*P
M.
B
J
L
M
A
F
R*

- 3 Os serviços requisitantes deverão efetuar a conferência da fatura, ou documento equivalente, tendo por base um documento de conferência (a exemplo da guia de transporte), que devem guardar para efeitos de fiscalização.
- 4 Na ausência de documentos a que se refere o número anterior, deverá ser justificada a conferência e validação, com recurso a informação sobre o local de entrega, a data de entrega, o responsável pela receção do bem ou verificação do serviço; entre outras informações que permitam evidenciar a conferência e validação.

Artigo 14.º **Assunção de compromissos plurianuais**

- 1 Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCDA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
- 2 Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

Artigo 15.º **Autorizações assumidas**

- 1 Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCDA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a) Remunerações;
 - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
 - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
 - d) Encargos de empréstimos;
 - e) Rendas;
 - f) Água, energia elétrica, gás;
 - g) Comunicações telefónicas e postais;
 - h) Prémios de seguros;
 - i) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

- T M. S. J. R.*
- 2 Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

**Artigo 16.º
Vertente seguradora**

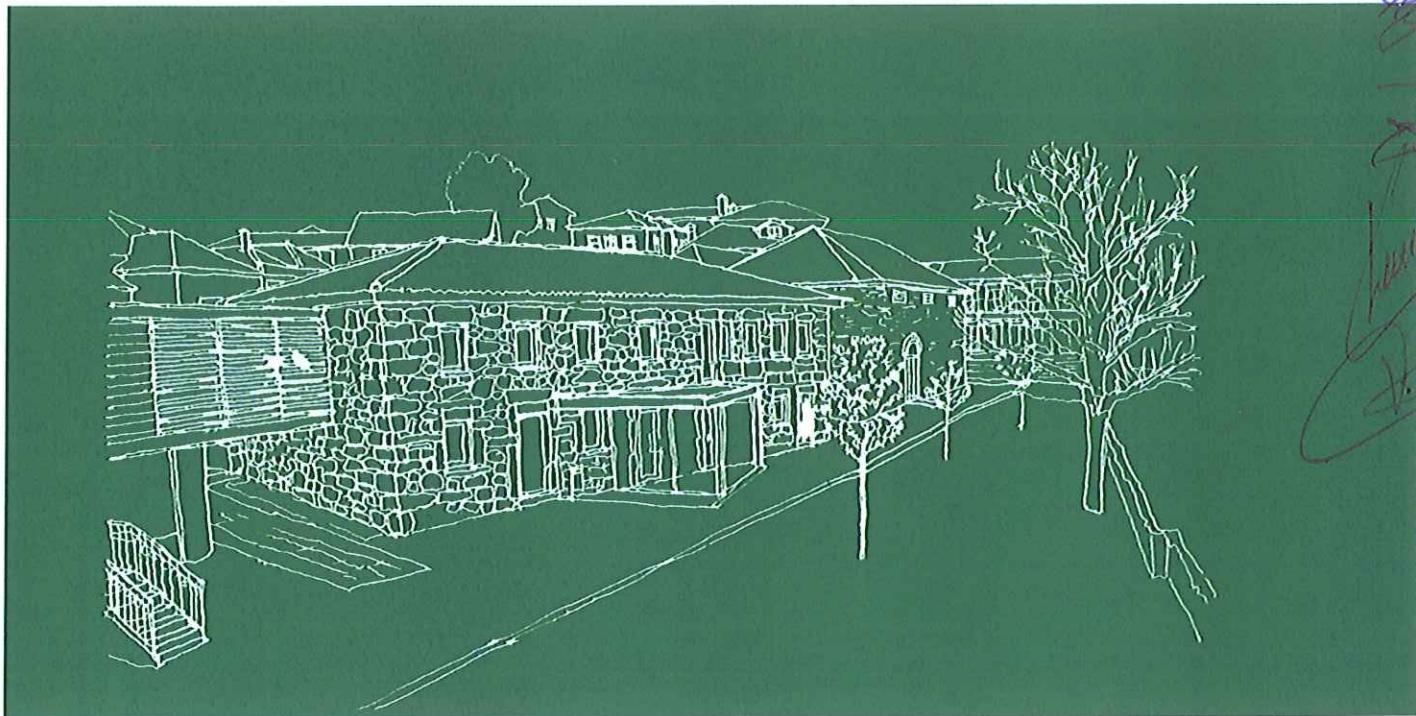
- 1 Cabe à DAF desenvolver os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
- 2 As restantes unidades orgânicas devem encaminhar àquela Divisão os necessários contributos, designadamente, as necessidades de cobertura de risco.
- 3 Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, sendo que a participação de sinistros deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.
- 4 Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

**Artigo 17.º
Despesas de deslocação**

- 1 As despesas decorrentes de deslocações em serviço carecem de confirmação por parte do chefe de divisão e autorização de pagamento por parte do Presidente da Câmara.
- 2 Na ausência de viatura municipal disponível para uma deslocação em serviço, a utilização de viatura própria dos trabalhadores do município carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

**Artigo 18.º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que surgirem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

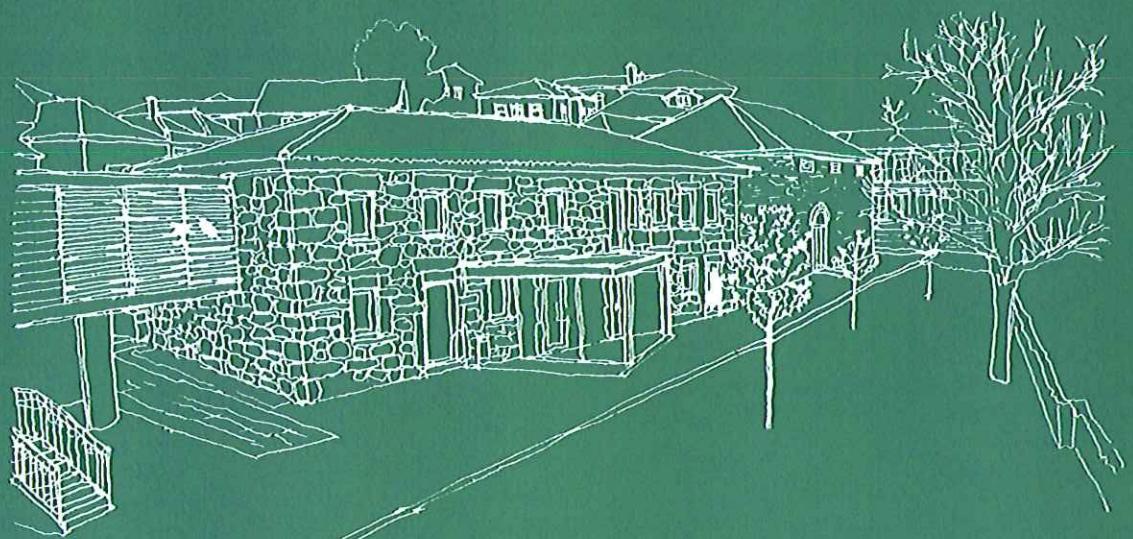


3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

(artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

A elaboração do "Quadro Plurianual Municipal" previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro carece da regulamentação estabelecida no artº. 47º da mesma Lei, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". O decreto-lei a que se refere o artº. 47º deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, o que não se verificou.

Assim, o Município de Mondim de Basto entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artº. 44 da Lei n.º. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014, entendimento este partilhado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses que, oportunamente, divulgou em Circular a sua posição sobre esta matéria.



4. Equilíbrio Orçamental

(artigo 40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)

*P M
Mig
k2d
Mig
Gra*

A nova Regra de Equilíbrio está prevista no artigo 40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, em conjugação com as disposições finais e transitórias no seu artigo 83º que refere: "Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40.º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato".

Assim, tendo a referida Lei entrado em vigor em 01/01/2014, apresentam-se os seguintes cálculos, com base no capital em dívida e número de ano em falta àquela data:

Amortizações médias dos empréstimos de médio de longo prazos = capital em dívida/número de anos em falta

Amortizações médias = 1 505 456,70 euros

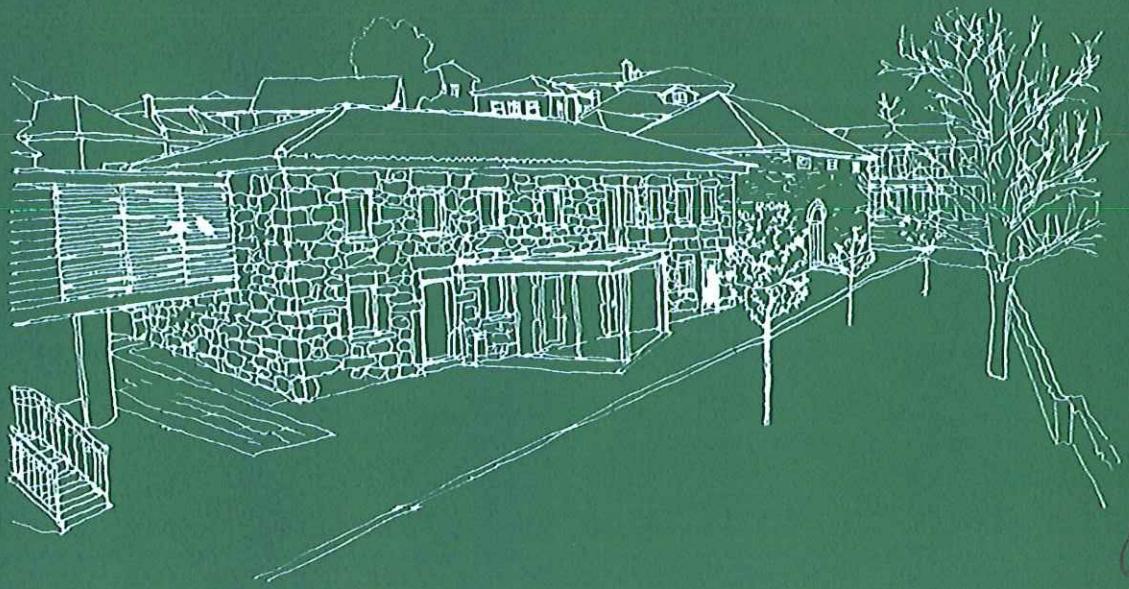
Receita corrente = 7 133 103,47 euros

Despesa Corrente = 5 620 923,52 euros

Despesa corrente + média das amortizações = 7 126 380,20 euros

Então:

Equilíbrio no valor de : 6 723,25 euros



5 Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

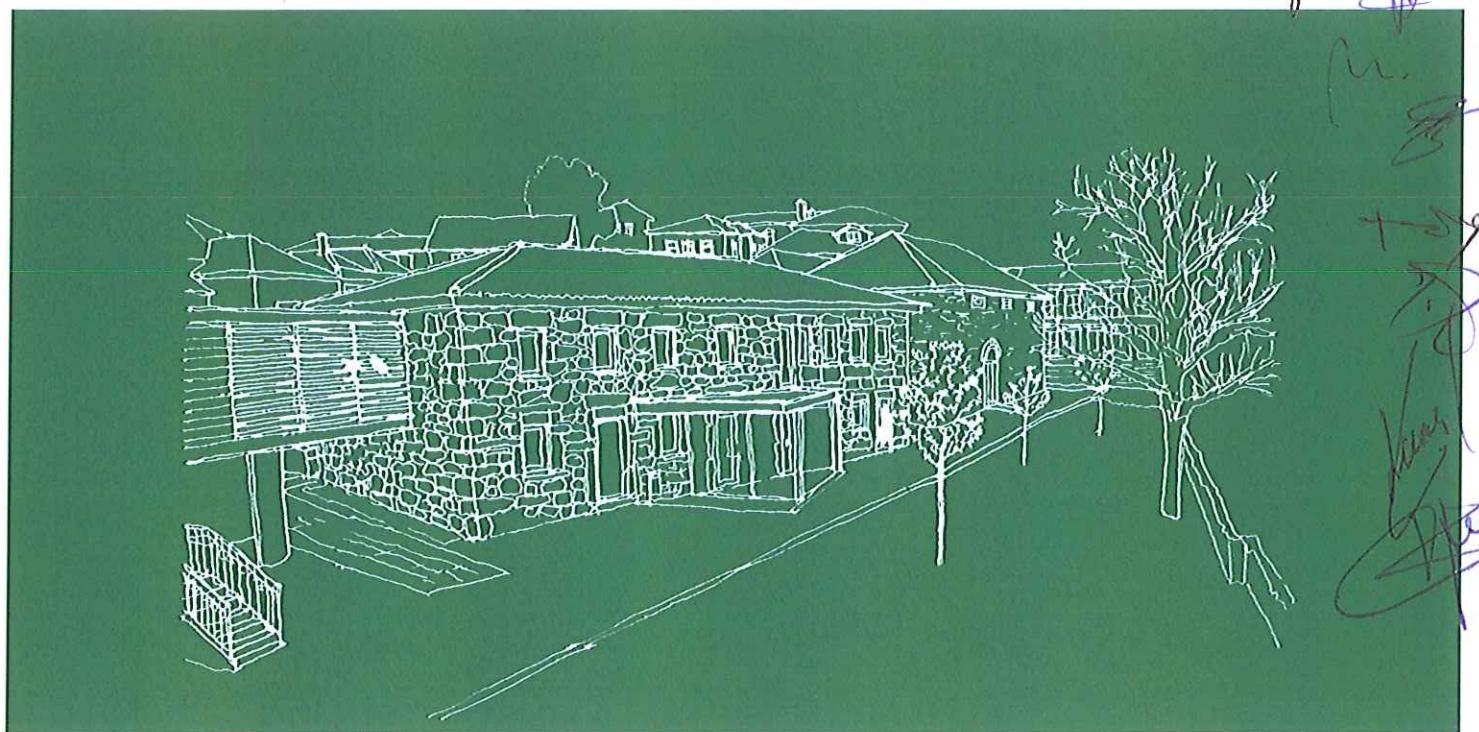
ENTIDADE
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	7.133.103,47	Correntes	5.620.923,52
De capital	804.828,53	De capital	2.320.008,48
Outras Receitas . . .	3.000,00	Outras Despesas	
Total	7.940.932,00	Total	7.940.932,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	7.940.932,00	Total Geral	7.940.932,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____



6 Orçamento da Receita

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	7.133.103,47
01	IMPOSTOS DIRECTOS	719.324,09
01.02	OUTROS	719.324,09
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	518.594,77
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	132.343,66
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	68.385,66
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	1.734,64
02.02	OUTROS	1.734,64
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.734,64
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1.427,42
02.02.06.05	PUBLICIDADE	307,28
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	105.989,83
04.01	TAXAS	103.329,31
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	103.329,31
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	35.525,05
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	39.268,49
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	707,91
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMAS	9.616,00
04.01.23.99	OUTRAS	18.211,86
04.01.23.99.02	SEF	26,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	18.185,86
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	2.660,52
04.02.01	JUROS DE MORA	1.980,36
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	6,30
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	673,86
04.02.99.01	JUROS DE ÁGUA/SANEAMENTO E RESÍDUOS	673,86
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	238.739,50
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	12.508,24
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	12.508,24
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5.711,29
05.07.99	OUTRAS	5.711,29
05.07.99.01	RESINORTE	5.711,29
05.10	RENDAS	220.519,97
05.10.01	TERRENOS	2.616,46
05.10.99	OUTROS	217.903,51
05.10.99.01	RENDA DE CONCESSÃO EDP	217.903,51
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.627.474,94
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	220.000,00
06.01.02	PRIVADAS	220.000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10.388,74
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10.388,74
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.397.086,20
06.03.01	ESTADO	5.273.086,20
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.664.384,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	244.617,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIAVEL IRS	110.616,00
06.03.01.99	OUTROS	253.469,20
06.03.01.99.01	DGEste -DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	169.064,30
06.03.01.99.03	ISS, IP - SEGURANÇA SOCIAL - CPCJ	25.579,93
06.03.01.99.05	DGAI - DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	6.004,25
06.03.01.99.07	AFN - AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL - FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	51.820,72
06.03.01.99.99	OUTRAS	1.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	32.000,00
06.03.06.01	ON2-FEDER	32.000,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS/POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO	92.000,00
06.03.09.01	IEFP - POLÍTICAS DE EMPREGO	92.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	412.792,28
07.01	VENDA DE BENS	145.199,45

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

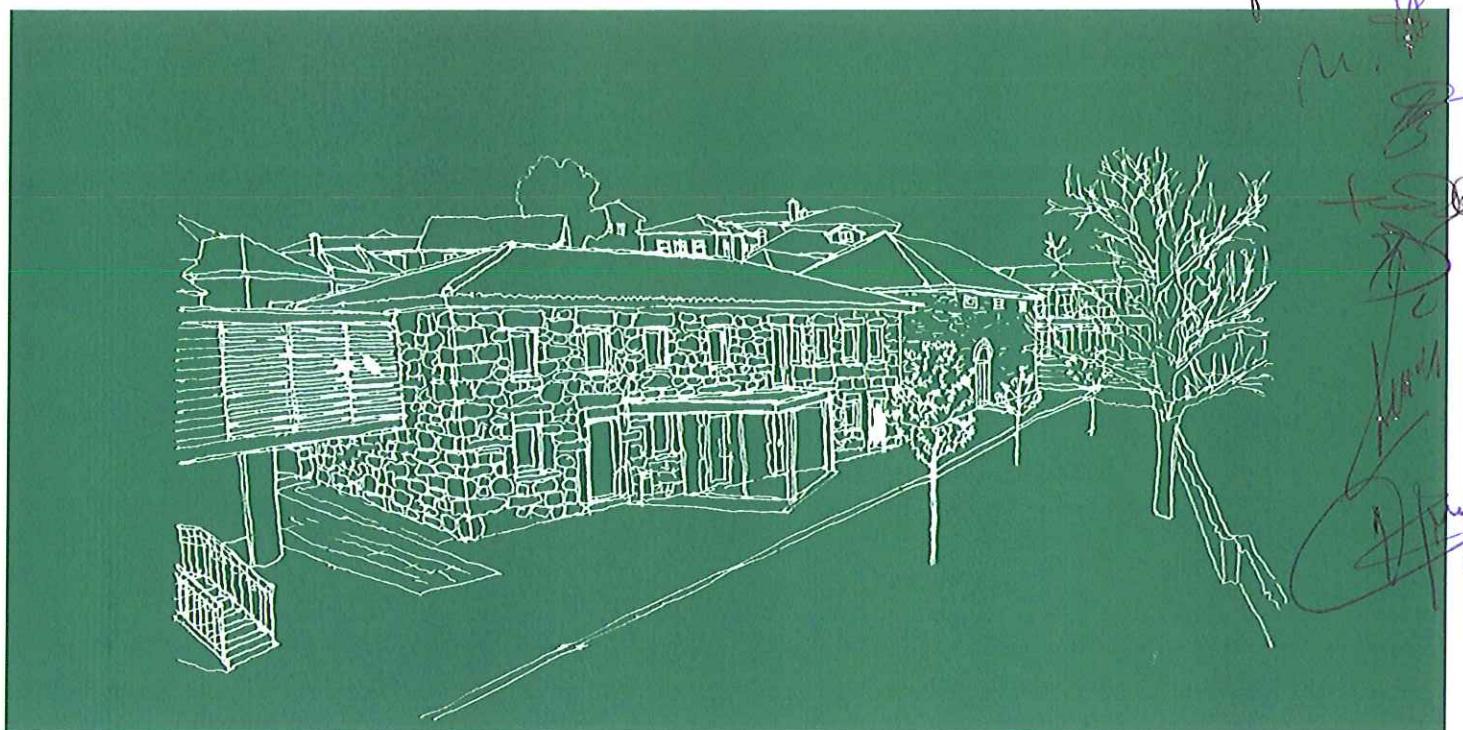
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.763,31
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	34.270,12
07.01.09.01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	34.270,12
07.01.10	DESPERDICIOS/RESÍDUOS E REFUGOS	100,00
07.01.10.01	SUCATA	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	107.966,02
07.01.11.01	ÁGUA	107.966,02
07.02	SERVIÇOS	233.406,09
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	74.528,09
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	13.831,50
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	7.230,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	53.466,59
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	158.878,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	22.628,98
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	121.922,47
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS	3.603,02
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	8.762,66
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	1.760,87
07.02.09.09	CANIDEOS/GATIDEOS	100,00
07.02.09.99	OUTROS	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	34.186,74
07.03.01	HABITAÇÕES	100,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	34.086,74
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.048,19
08.01	OUTRAS	27.048,19
08.01.99	OUTRAS	27.048,19
08.01.99.99	DIVERSAS	27.048,19
	RECEITAS DE CAPITAL	804.828,53
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	600,00
09.02	HABITAÇÕES	200,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.02.02	FAMILIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	200,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.03.02	FAMILIAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	200,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.04.02	FAMILIAS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	804.228,53
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
10.01.02	PRIVADAS	100,00
10.01.02.01	PRIVADAS	100,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	804.128,53
10.03.01	ESTADO	600.247,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO	518.265,00
10.03.01.99	OUTROS	81.982,00
10.03.01.99.01	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO - CONTRATO PROGRAMA	81.882,00
10.03.01.99.99	OUTRAS	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	203.881,53
10.03.07.02	PRODER	100,00
10.03.07.05	FEADER	100,00
10.03.07.06	POVT-FEDER	198.381,53
10.03.07.07	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	100,00
10.03.07.08	IEFP	5.000,00
10.03.07.09	FEDER	100,00
10.03.07.99	OUTROS	100,00
	OUTRAS RECEITAS	3.000,00

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		7.940.932,00

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____



7 Orçamento da Despesa

ENTIDADE MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016
--	---	----------------------------------

PAGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	D E S P E S A S C O R R E N T E S	5.620.923,52
01.01	DESPESAS COM PESSOAL	2.831.558,71
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.145.942,14
01.01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS	65.944,80
01.01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS	65.944,80
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- Regime de Contrato Individual de Trabalho	1.479.940,55
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.479.940,55
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	30.300,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	30.300,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	31.000,00
01.01.07.01	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	31.000,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.384,96
01.01.08.01	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	6.384,96
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	47.992,68
01.01.09.01	PESSOAL DO Gabinete DE APOIO À PRESIDÊNCIA	47.992,68
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	3.205,00
01.01.10.01	MEMBROS DE ÓRGÃO AUTARQUICOS	3.205,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	32.889,24
01.01.11.01	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	32.889,24
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	161.631,67
01.01.13.01	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTARQUICOS	3.100,02
01.01.13.02	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	151.243,40
01.01.13.03	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5.221,57
01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO	2.066,68
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	272.233,63
01.01.14.01	TITULARES DE ORGÃO DE SUBERANIA E MEMBROS AUTARQUICOS	10.990,80
01.01.14.02	PESSOAL DE QUADRO-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	248.194,05
01.01.14.03	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5.050,00
01.01.14.04	PESSOAL DE Gabinete DE APOIO À PRESIDÊNCIA	7.998,78
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	14.419,61
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	29.000,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	7.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	3.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	14.000,00
01.02.13.02	MEMBROS ASSEMBLEIA MUNICIPAL	14.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	656.616,57
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE - SNS - SEVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	55.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	30.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	526.616,57
01.03.05.01	ADSE - ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	60.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	466.616,57
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	330.500,00
01.03.05.02.02	REGIME GERAL	136.116,57
01.03.09	SEGUROS	35.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.991.400,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	362.500,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	35.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	112.500,00
02.01.02.01	GASOLINA	7.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	100.000,00
02.01.02.99	OUTROS	5.500,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	5.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	1.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	87.000,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.06.01	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	80.000,00
02.01.06.02	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - AÇÃO SOCIAL	7.000,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	20.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	2.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	5.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	8.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	17.000,00
02.01.21	OUTROS BENS	48.500,00
02.01.21.01	OUTROS BENS - DIVERSOS	35.000,00
02.01.21.02	CPCJ	1.000,00
02.01.21.03	OUTROS BENS - ACÇÃO SOCIAL - APOIO À CRIANÇA	12.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.628.900,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	268.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	312.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	80.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	8.400,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	6.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	50.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	42.500,00
02.02.10	TRANSPORTES	220.000,00
02.02.10.01	TRANSPORTES ESCOLARES	140.000,00
02.02.10.02	TRANSPORTES - DIVERSOS	80.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.000,00
02.02.12	SEGUROS	32.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	50.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	6.000,00
02.02.15.01	PESSOAL DOS QUADROS E OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO	5.000,00
02.02.15.02	CPCJ	1.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	48.500,00
02.02.16.02	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	48.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	20.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	19.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	40.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	169.500,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	30.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	221.000,00
02.02.25.01	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	20.000,00
02.02.25.02	OUTROS SERVIÇOS - CPCJ	1.000,00
02.02.25.99	OUTROS SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	200.000,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	264.000,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	250.000,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	250.000,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	250.000,00
03.05	OUTROS JUROS	10.000,00
03.05.02	OUTROS	10.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	4.000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	4.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	505.364,81
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	23.073,45
04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	23.073,45
04.03.05.01	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO	8.000,00
04.03.05.02	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	15.073,45
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	45.831,36
04.05.01	CONTINENTE	45.831,36
04.05.01.02	FREGUESIAS	6.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	39.631,36
04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES	4.500,00

0405010402

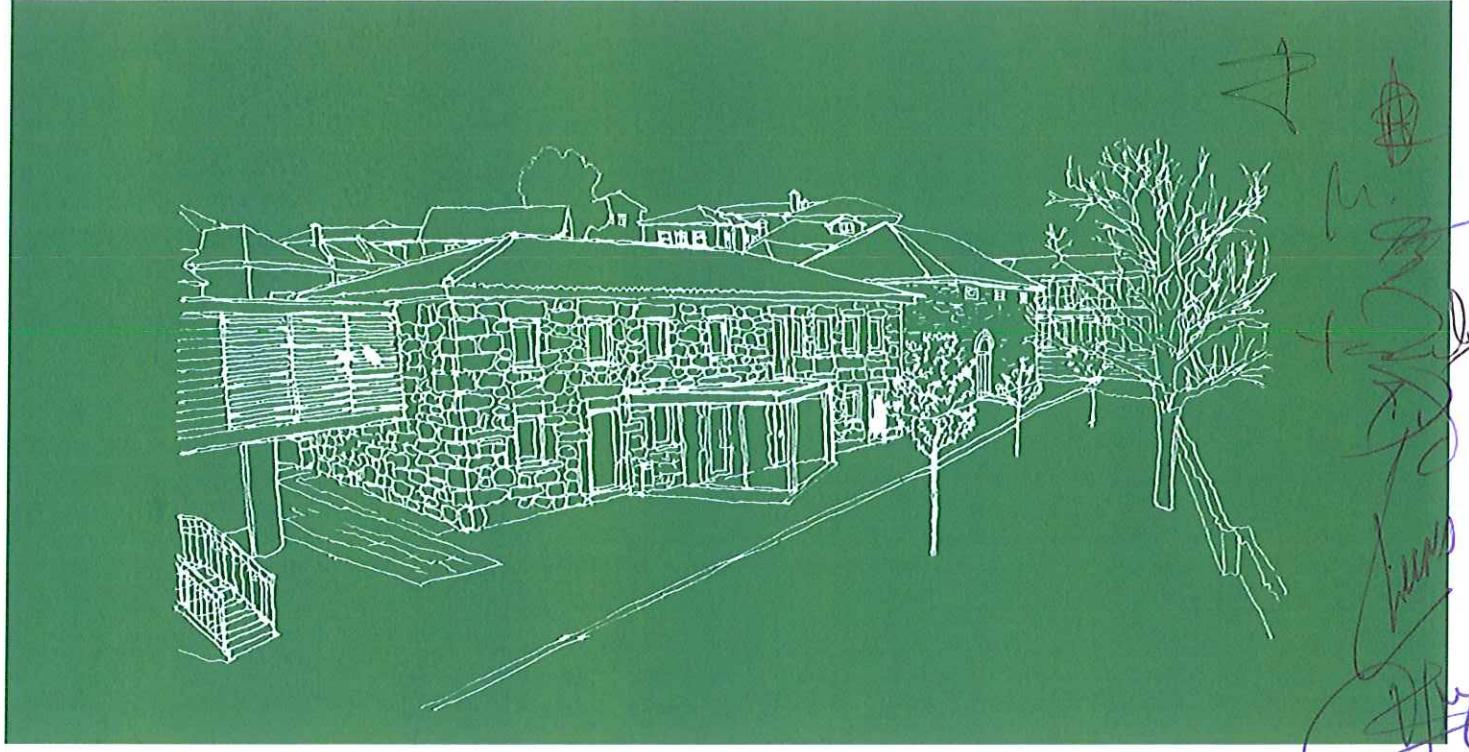
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05.01.04.02	PROBASTO	100,00
04.05.01.04.04	CIM AVE	35.031,36
04.05.01.07	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS	100,00
04.05.01.99	OUTRAS	100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	256.060,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	256.060,00
04.07.01.01	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONDIM DE BASTO	70.000,00
04.07.01.02	COOPERATIVA MONDIM + SOCIAL	102.560,00
04.07.01.03	ASSOCIATIVISMO	63.500,00
04.07.01.03.01	RENDIMENTO SÉNIOR	20.000,00
04.07.01.03.02	RENDIMENTO FORMAÇÃO	27.500,00
04.07.01.03.03	ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO	16.000,00
04.07.01.99	OUTROS	20.000,00
04.08	FAMÍLIAS	180.400,00
04.08.02	FAMILIAS - OUTRAS	180.400,00
04.08.02.01	FAMILIAS - OUTRAS-DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSA DE EMPREGO	161.900,00
04.08.02.02	OUTRAS	18.500,00
05	SUBSÍDIOS	17.000,00
05.08	FAMILIAS:	17.000,00
05.08.03	OUTRAS	17.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.600,00
06.02	DIVERSAS	11.600,00
06.02.03	OUTRAS	11.600,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.500,00
06.02.03.04	INDEMINIZAÇÕES	10.000,00
06.02.03.05	CAUÇÕES	100,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	2.320.008,48
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	581.028,48
07.01	INVESTIMENTOS	580.928,48
07.01.02	HABITAÇÕES	18.000,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	18.000,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	158.096,26
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	53.096,26
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	105.000,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	178.378,10
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	37.119,83
07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	53.100,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	10.100,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS	67.858,27
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	100,00
07.01.04.13	OUTROS	100,00
07.01.06	MATERIAL TRANSPORTE	100,00
07.01.06.01	VIATURA TRANSPORTE	100,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	15.070,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	14.590,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.000,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	22.100,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00
07.01.15	PROJETO	115.573,69
07.01.99	OUTROS INVESTIMENTOS	53.920,43
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	100,00
07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	25.741,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5.100,00
08.05.01	CONTINENTE	5.100,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	100,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	5.000,00
08.05.01.04.01	CIM - COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS	5.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000,00
08.08	FAMILIAS	10.641,00

080802

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.08.02	OUTROS	10.641,00
08.08.02.01	PROGRAMA DE APOIO À BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS	10.641,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	62.039,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	62.039,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	62.039,00
09.08.02.02	FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	62.039,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.650.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.650.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.650.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00
11.02	DIVERSAS	1.200,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	100,00
11.02.02	PROCESSO JUDICIAIS	1.000,00
11.02.99	OUTRAS	100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		7.940.932,00

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____



8 Plano Plurianual de Investimentos

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
PROJETO DE MONIZ DE BASTO

卷之三

MEETINGS

1

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANOMÍNDARO PROJETO/AÇÃO	DESCRÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO RESPOSTA SÁVEL	DATAS	REALIZADO			ANOS SEGUINTES						DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVIAÇÃO)			
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						TOTAL PREVISTO			
							EX	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2015	PAGAM. DE OUT-2015	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	2017	2018	2019
2.4.1.	0103/07010404	0301C201	2011 24	Ampliação da Rede de Iluminação Pública do Município	OUTRA	100,0	E.M.	2017/01/01	2015/12/31	0	63.677,56	33.520,00	130.793,00	191.379,97	146.829,00	62.039,50	186.114,05	214.578,58	
2.4.1.	0103/07010439	03010204	2012 12	Reabilitação e Sinalética Habitacional e Urbanística, Planeamento Urbanístico, Iluminação Pública	EMERITADA	100,0	E.M.	2015/04/01	2015/12/31	0	7.854,93		100,00	100,00	18.100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.	0103/07010433	03010208	2014 5	Qualificação de Espaços Públicos da Vila ce Mondim de Basto - 2.ª Fase	EMERITADA	100,0	E.M.	2014/12/31	2015/12/31	0	7.854,93		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.	0103/07010413	0302	2012	Reabilitação de Habitação Social	EMERITADA	100,0	E.M.	2012/01/01	2015/12/31	0	7.854,93		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.	0103/07010233	03020101	2012 17	Habitacão e Urbanização Planeamento Urbanístico, Iluminação Pública	EMERITADA	100,0	E.M.	2010/09/05	2016/09/05	0	7.854,93		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.	0103/07010233	0301	2015	EFICIÊNCIA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	EMERITADA	100,0	E.M.	2010/09/05	2016/09/05	0	7.854,93		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.	0103/07010205	03010102	2015 17	EFICIÊNCIA DO AVE - REDUÇÃO DO CONSUMO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM MONDIM DE BASTO	EMERITADA	100,0	E.M.	2010/09/05	2016/09/05	0	7.854,93		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2.4.1.	0103/07010199	030101	2016 1	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Cittana Municipal	EMERITADA	5,0	95,0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0	466.200,00		44.400,00	421.600,00	99.123,00	99.123,00	30.900,05	5.217,00	5.217,00
2.4.1.	0103/07010199	030102	2016 2	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Centro Interpretado PNA	EMERITADA	5,0	95,0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0	104.340,00		5.217,00	5.217,00	99.123,00	99.123,00	5.217,00	108.557,00	108.557,00
2.4.1.	0103/07010199	0302	2016	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Centro Interpretado PNA	EMERITADA	5,0	95,0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0	24.420,00		5.217,00	5.217,00	23.199,00	23.199,00	1.221,00	5.217,00	5.217,00
2.4.1.	0103/07010199	030201	2016 3	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Centro Interpretado PNA	EMERITADA	5,0	95,0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0	24.420,00		1.221,00	1.221,00	23.199,00	23.199,00	1.221,00	25.641,00	25.641,00
2.4.1.	0103/07010199	030202	2016 4	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Antiga Escola do Bairro	EMERITADA	5,0	95,0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0	16.317,00		1.221,00	1.221,00	15.554,00	15.554,00	1.221,00	1.221,00	1.221,00
2.4.1.	0103/07010199	030301	2016 5	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Igreja da Igreja da Igreja	EMERITADA	5,0	95,0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0	15.540,00		777,00	777,00	14.763,00	14.763,00	777,00	16.317,00	16.317,00
2.4.1.	0103/07010199	030302	2016 6	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Casa	EMERITADA	5,0	95,0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0	87.412,50		8.325,00	8.325,00	79.087,50	79.087,50	12.382,55	777,00	777,00
2.4.1.	0103/07010199	030401	2016 7	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Casa	EMERITADA	5,0	95,0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0	83.250,00		4.162,50	4.162,50	79.087,50	79.087,50	12.382,55	4.162,50	4.162,50
2.4.1.	0103/07010199	030402	2016 19	A TRANSPORTAR ...	EX	71.732,49	33.520,00	599.356,47		62.039,00	407.552,47		186.976,55		62.039,00		186.114,05		1.128.708,56

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE ECONÓMICA	CÓDIGO/ANC/NÚMERO DC PROJ-ACT/AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPOSTA SAVEL	DATAS	REALIZADO			AND EM CURSO (FINANCIAMENTO)			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO	
								INÍCIO AC	FIM AA	EX. PGAM. MÉ 1-OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANOS SEGUINTES			OUTROS			
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	
2.4.1.	0305	2016	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Parque Ginodispersivo	EXPRESSADA	5.0 95,0 E.M. 5.0 95,0 E.M.	2016/01/01: 2016/12/31 2016/01/01: 2016/12/31	71.732,49	33.520,00	589.386,47	121.234,00	407.552,47	186.916,55	62.039,40	186.114,45	1.128.708,56			
2.4.1.1.	0103/070119	2016/20		COTRA												70.818,00		
2.4.1.1.	0103/070115	2016/21	Projeto C	EXPRESSADA	5.0 95,0 E.M.	2016/01/01: 2016/12/31												
2.4.1.1.	0306	2016	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Biblioteca Municipal	EXPRESSADA	5.0 95,0 E.M. 5.0 95,0 E.M.	2016/01/01: 2016/12/31 2016/01/01: 2016/12/31												
2.4.1.1.	0103/070139	2016/22		COTRA														
2.4.1.1.	0103/070115	2016/23	Projeto	EXPRESSADA	5.0 95,0 E.M.	2016/01/01: 2016/12/31												
2.4.1.1.	0307	2016	Aumento da Eficiência Energética em Edifícios e Equipamentos do Município de Mondim de Basto - Estação Eletrórica de Água Sra. Piedade	EXPRESSADA	5.0 95,0 E.M.	2016/01/01: 2016/12/31												
2.4.1.1.	0103/070129	2016/24		COTRA														
2.4.1.1.	0103/070115	2016/25	Projeto C	EXPRESSADA	5.0 95,0 E.M.	2016/01/01: 2016/12/31												
2.4.1.1.	0308	2016	Aumento da Eficiência Energética em Iluminação Pública no Concelho de Mondim de Basto	COTRA	5.0 95,0 E.M.	2016/01/01: 2016/12/31												
2.4.2.3.	04	2011	Saneamento e Salubridade	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2015/01/01: 2015/12/31											
2.4.2.3.	0103/070110	2015/4	Adquisição de Equipamento Salubridade	COTRA	100,0	E.M.	2015/01/01: 2015/12/31											
2.4.2.3.	04	2012	Saneamento e Salubridade	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.2.3.	0103/07010402	2012/2	Ampliação de Comitício Municipal - 2ª Fase	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.2.3.	04	2016	Saneamento e Salubridade	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2016/01/01: 2016/12/31											
2.4.2.3.	0401010102	2016/16	Equipamentos para Rede de Saneamento	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2003/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	05	2011	Abastecimento de água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501	2011	Desenvolvimento Económico e Abastecimento de Água - Águas, Mercados e Feiras	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	05010101	2011	Água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2011/42	Abastecimento de Água à Cascalheira	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2003/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/45	Beneficiado de Reservatórios e Captações de Águas	COTRA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0103/07010407	2011/48	Terrenos	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	05	2015	Abastecimento de água, desenvolvimento económico	COTRA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0103/07010407	2011/48	desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501	2015	Abastecimento de água, desenvolvimento económico	COTRA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	05010101	2015/2	Aguas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2015/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/47	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/45	Reservatórios e Captações de Águas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	Terrenos	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501	2015	Abastecimento de água, desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2015/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0103/07010407	2011/48	Aguas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/45	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	Reservatórios e Captações de Águas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Terrenos	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Abastecimento de água, desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Aguas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	Reservatórios e Captações de Águas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Terrenos	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Abastecimento de água, desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Aguas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	Reservatórios e Captações de Águas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Terrenos	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Abastecimento de água, desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Aguas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	Reservatórios e Captações de Águas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Terrenos	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Abastecimento de água, desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Aguas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	Reservatórios e Captações de Águas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Terrenos	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Abastecimento de água, desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Aguas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	Reservatórios e Captações de Águas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Terrenos	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Abastecimento de água, desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010107	2011/48	desenvolvimento económico	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2009/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010101	2015/2	Aguas	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2013/01/01: 2015/12/31											
2.4.4.	0501010104	2011/48	Equipamentos para Rede de Abastecimento de Água	EXPRESSADA	100,0	E.M.	2011/01/01:											

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANÚMENO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESÓN- SAVEL	DATAS	REALIZADO			DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)			TOTAL PREVISTO				
								EX	PAGAM. ATÉ -OUT-2015	PAGAM. PREV DE OUT-2015	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)							
											TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		
A TRANSPORTAR ...																		
2.4.4.		05	2016	Abastecimento de água, desenvolvimento económico					27.476,06	33.520,00	936.617,24	323.427,27	615.179,97	267.739,45	62.039,00	186.114,05	1.573.505,40	
2.4.4.	0103/0701603	0501	2016	Abastecimento de água							147.755,00	223.863,00	21.862,00				169.618,00	
2.4.4.	0103/0701603	0501001	2016	Beneficiação do Sistema de Abastecimento de Água a Trasassos	EFERETADA	100,0	E.M.	2016/01/01	2016/12/31			2.000,00	2.000,00	1.000,00				2.000,00
2.4.4.	0103/0701603	0501003	2016	Beneficiação do Sistema de Abastecimento de Água da Sra. da Piedade	EFERETADA	100,0	E.M.	2016/01/01	2016/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.4.		0502	2016	Elaboração do Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água e do Sanamento de Águas Residuais							157.755,00	33.863,00	122.892,00				22.863,00	
2.4.4.	0103/0701603	0502021	2016	Software	OUTRA	15,0	85,0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31			4.520,00	4.520,00					9.340,00
2.4.4.	0103/0701603	0502022	2016	Elaboração do Cadastro de Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	OUTRA	15,0	85,0 E.M.	2015/01/01	2015/12/31			141.235,00	17.343,00	123.892,00				158.578,00
2.4.4.	0103/0701603	0502025	2016	Defesa do Meio Ambiente e Conservação da Natureza							1.144,75							14.144,75
2.4.4.		08	2011	Parques e Jardins	OUTRA	100,0	E.M.	2015/05/01	2015/12/31	0		1.144,75						13.144,75
2.4.4.	0103/0701603	0801001	2015	Aquisição de Material Vegetativo e Animais	OUTRA	100,0	E.M.	2014/01/01	2015/12/31	0		11.000,00						10.322,88
2.4.4.	0103/0701603	0801001	2014	Defesa do Meio Ambiente e Conservação da Natureza							1.144,75							2.821,87
2.4.4.	0103/0701603	0801005	2015	Parques e Jardins	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01	2016/12/31			10.000,00	10.000,00					1.000,00
2.4.4.	0103/0701603	0801010	2014	Aquisição de Material Vegetativo e Animais	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2015/12/31	0		1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.4.	0103/0701603	0801015	2015	Defesa do Meio Ambiente e Conservação da Natureza							1.000,00	1.000,00					1.000,00	
2.4.4.	0103/0701603	0801010	2016	Serviços culturais, recreativos e religiosos	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01	2016/12/31			1.000,00	1.000,00					1.000,00
2.4.4.	0103/0701603	0801010	2016	Cultura, Desportos e Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	2.700,00					46.500,01
2.4.4.	0103/0701603	0801010	2016	Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	2.600,00					46.400,01
2.4.4.		0203	2011	Infraestruturas Recreativas e Religiosas							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203001	2011	Recrute Pequete Fliegas de Ermelo	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2015/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203006	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2014/01/01	2015/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2015/05/01	2015/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2015/05/01	2015/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2015/05/01	2015/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2015/05/01	2015/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Instrumentos Musicais	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01	2016/12/31	0		1.000,00	40.000,00	100,00				40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Posto de Turismo							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Cultura/Desporto/Tempos Livres							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015	Escola de Artes - Incluir							1.000,00	40.000,00	100,00					40.100,00
2.4.4.		0203010	2015															

OBJETIVO	CÓDIGO DR. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/ANÚNCIO DC PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	TÉRMINO DE RELISSAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO	RESERV SÁVEL	DATAS	REALIZADO			ANOS SEGUINTES			TOTAL PREVISÃO			
								EX PNGM. ATÉ 1-OUT-2015 DE OUT-DEZ	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019		
DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)																	
3.	3.2.	01	2016	0.3101	2016	11				206.564,40		733.650,59	281.067,21	452.383,38	48.455,23		989.070,22
3.2.1.	3.2.1.	0101	2016	0.3102	2016	30	Projeto	95.0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	299.826,11	28.554,86	271.271,25	14.277,43		314.103,54	
3.2.1.1.				0.303/070199	0.3101	2016						299.826,11	28.554,86	271.271,25	14.277,43		314.103,54
3.2.2.	3.2.2.	0101	2016	0.3102	2016	30	Projeto	95.0 E.M.	2016/01/01	2016/12/31	299.826,11	28.554,86	271.271,25	14.277,43		314.103,54	
3.2.2.1.				0.303/070115	0.3101	2016						299.826,11	28.554,86	271.271,25	14.277,43		314.103,54
3.2.3.	3.2.3.	06	2011	0.601	2011												299.826,11
3.2.3.1.	3.2.3.1.	0103/070101	06	0.601	2012		Comunicações e Transporte	OUTRA	100,0			285.548,68	14.277,43	271.271,25	14.277,43		299.826,11
3.2.3.1.1.	3.2.3.1.1.	0103/070101	06	0.601	2012		Transportes e comércios	OUTRA	100,0			14.277,43	14.277,43				14.277,43
3.2.3.1.2.	3.2.3.1.2.	0103/070101	06	0.601	2012		Transportes rodoviários	OUTRA	100,0			72.319,83	100,00				100,00
3.2.3.1.3.	3.2.3.1.3.	0103/070101	06	0.601	2012		Comunicações e Transporte	OUTRA	100,0			72.319,83	100,00				100,00
3.2.3.1.4.	3.2.3.1.4.	0103/070101	06	0.601	2012		Comunicações e Transporte	OUTRA	100,0			100,00	100,00				100,00
3.2.3.1.5.	3.2.3.1.5.	0103/070101	06	0.601	2012		Comunicações e Transporte	OUTRA	100,0			36.819,83	36.819,83				36.819,83
3.2.3.1.6.	3.2.3.1.6.	0103/070101	06	0.601	2012		Vias Municipais no Concelho	OUTRA	100,0			36.819,83	36.819,83				36.819,83
3.2.3.1.7.	3.2.3.1.7.	0103/070101	06	0.601	2012		Vias Municipais e Transporte	OUTRA	100,0			36.819,83	36.819,83				36.819,83
3.2.3.1.8.	3.2.3.1.8.	0103/070101	06	0.601	2012		Comunicações e Transporte	OUTRA	100,0			100,00	100,00				100,00
3.2.3.1.9.	3.2.3.1.9.	0103/070101	06	0.601	2012		Beneficiária da Ponte da Levada de Plesquedo	OUTRA	100,0			100,00	100,00				100,00
3.2.3.1.10.	3.2.3.1.10.	0103/070101	06	0.601	2012		Comunicações e Transporte	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.11.	3.2.3.1.11.	0103/070101	06	0.601	2012		Loteamento Junto à Biblioteca Municipal	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.12.	3.2.3.1.12.	0103/070101	06	0.601	2012		Projeto	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.13.	3.2.3.1.13.	0103/070101	06	0.601	2012		Execução de Passadios	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.14.	3.2.3.1.14.	0103/070101	06	0.601	2012		Mondim-Ajuda da Serra	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.15.	3.2.3.1.15.	0103/070101	06	0.601	2012		Expedição de Passadios Mondim	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.16.	3.2.3.1.16.	0103/070101	06	0.601	2012		- Angar da Peira Vedra	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.17.	3.2.3.1.17.	0103/070101	06	0.601	2012		Experiência da Ponte da Levada de Plesquedo	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.18.	3.2.3.1.18.	0103/070101	06	0.601	2012		Projeto	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.19.	3.2.3.1.19.	0103/070101	06	0.601	2012		Mercados e Feiras	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.20.	3.2.3.1.20.	0103/070101	06	0.601	2012		Mercados e Feiras	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.21.	3.2.3.1.21.	0103/070101	06	0.601	2012		Experiência da Ponte da Levada de Plesquedo	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.22.	3.2.3.1.22.	0103/070101	06	0.601	2012		Projeto	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.23.	3.2.3.1.23.	0103/070101	06	0.601	2012		Mercados e Feiras	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.24.	3.2.3.1.24.	0103/070101	06	0.601	2012		Outras	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.25.	3.2.3.1.25.	0103/070101	06	0.601	2012		Outras Empresas Económicas	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.26.	3.2.3.1.26.	0103/070101	06	0.601	2012		Outras	OUTRA	100,0			35.300,00	100,00				35.300,00
3.2.3.1.27.	3.2.3.1.27.	0103/070101	06	0.601	2012		Mobiliário Urbano	OUTRA	100,0			2.572,60	100,00				2.572,60
3.2.3.1.28.	3.2.3.1.28.	0103/070101	06	0.601	2012		Outros	OUTRA	100,0			18.120,06	1.000,00				19.120,06
3.2.3.1.29.	3.2.3.1.29.	0103/070101	06	0.601	2012		Equipamentos para Serviços Municipais	OUTRA	100,0			1.000,00	1.000,00				1.000,00
3.2.3.1.30.	3.2.3.1.30.	0103/070101	06	0.601	2012		Aquisição de Máquinas para Serviços Municipais	OUTRA	100,0			64.092,52	100,00				64.092,52
3.2.3.1.31.	3.2.3.1.31.	0103/070101	06	0.601	2012		Aquisição de Máquinas para Serviços Municipais	OUTRA	100,0			63.992,52	100,00				63.992,52
3.2.3.1.32.	3.2.3.1.32.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.33.	3.2.3.1.33.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.34.	3.2.3.1.34.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.35.	3.2.3.1.35.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.36.	3.2.3.1.36.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.37.	3.2.3.1.37.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.38.	3.2.3.1.38.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.39.	3.2.3.1.39.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.40.	3.2.3.1.40.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.41.	3.2.3.1.41.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.42.	3.2.3.1.42.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.43.	3.2.3.1.43.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.44.	3.2.3.1.44.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.45.	3.2.3.1.45.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.46.	3.2.3.1.46.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.47.	3.2.3.1.47.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.48.	3.2.3.1.48.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.49.	3.2.3.1.49.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modernização	OUTRA	100,0			245.304,65	100,00				245.304,65
3.2.3.1.50.	3.2.3.1.50.	0103/070101	06	0.601	2012		Inovação e Modern										

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

— — — — —

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BEMOTO

060000 30 5354

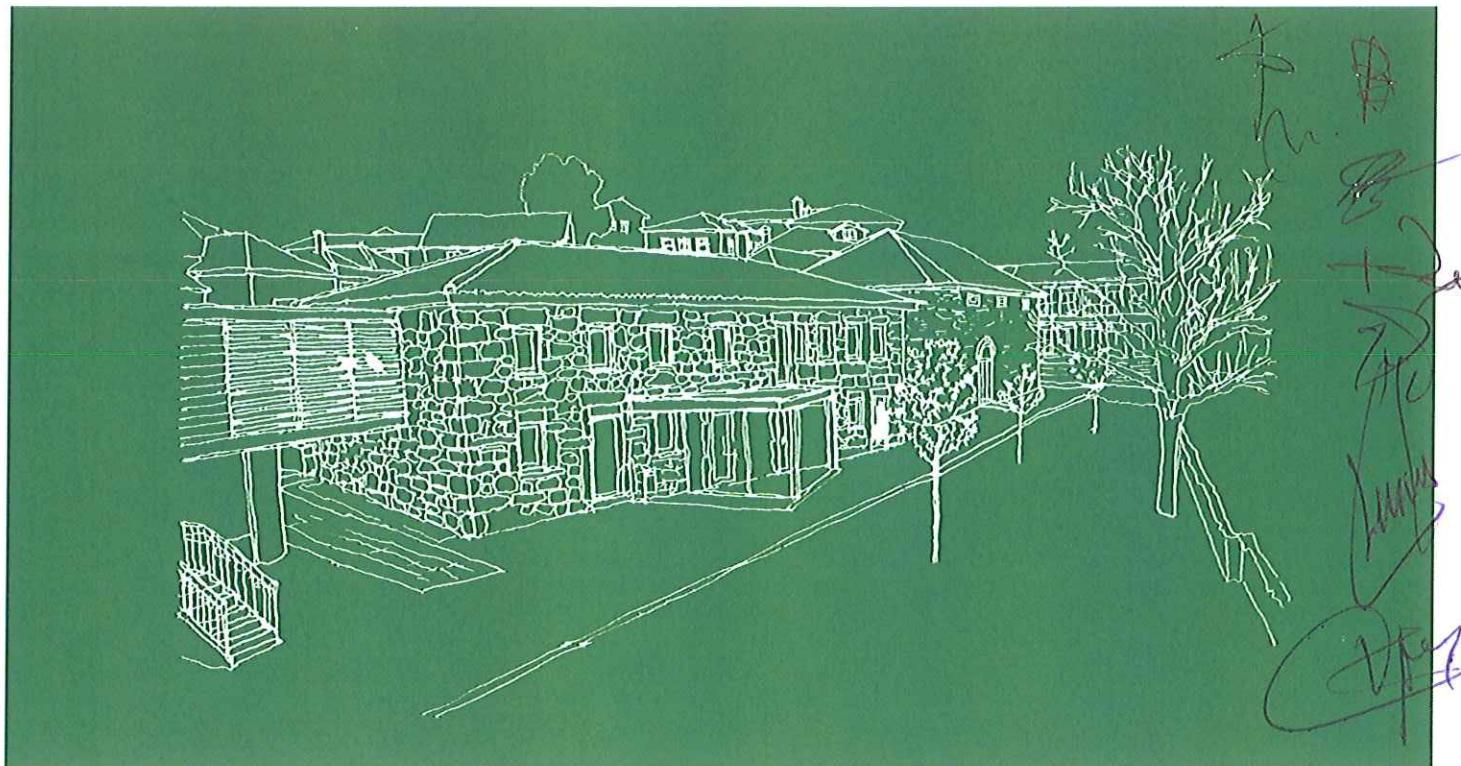
C	0	- NAO INICIADA
C	1	- COM PROJETO TECNICO
C	2	- ADUOVIDADA
C	3	- EXECUCAO FISICA ATÉ 50%
C	4	- EXECUCAO FISICA SUPERIOR A 50%
C	9	- CONCLUIDA
ad		- descri_adi_3

En _____ de _____	dE _____
En _____ de _____	dE _____

Em — de — pf —

Σημ ____ δε _____

En — de _____ de.



8 Plano de Actividades Municipal

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIF. ECONOMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. AÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESPON.	DATAS	REALIZADO	DESPESAS (PREVISÃO)						ANOS SEGUINTES					
									EX	PAGM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2017	2018	2019	CUTROS	TOTAL PREVISTO	
A TRANSPORTAR ...																				
2.3.2.	0103/020115	015902	2016 22	Ofícias - Lembranças	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		1.200,00	231.043,20	231.043,20							353.160,00	
2.5.				Serviços culturais, recreativos e religiosos																1.200,00
2.5.1.		20	2014	Cultura																231.043,20
2.5.1.				Cultura/Desporto/Tempos Livres																103.700,00
2.5.1.	0103/0407010303	202105	2014	Apoio ao Associativismo Cultural	OUTRA	100,0	E.M.	2014/01/01 2016/12/31		14.500,00	14.500,00	14.500,00							14.500,00	
2.5.1.				Cultural																14.500,00
2.5.1.		01	2016	Cultura/Desporto/Tempos Livres																89.200,00
2.5.1.				Festas do Conselho	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		22.300,00	22.300,00	22.300,00							22.300,00	
2.5.1.	0103/02021602	010101	2014 4	Animação Cultural	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		14.800,00	14.800,00	14.800,00							14.800,00	
2.5.1.	0103/020228	010102	2015 5	Locação de Bens	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		5.900,00	5.900,00	5.900,00							5.900,00	
2.5.1.	0103/02012101	010103	2016 6	Aquisição de Bens Diversos	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		1.600,00	1.600,00	1.600,00							1.600,00	
2.5.1.		0102	2016	Actividades Culturais-Feira do Livro / IV Encontro de Autoaravanas / ...)															2.000,00	
2.5.1.	0103/02022501	010201	2016 7	Diversos	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		1.500,00	1.500,00	1.500,00							1.500,00	
2.5.1.	0103/020120	010202	2016 8	Material Diverso	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		500,00	500,00	500,00							500,00	
2.5.1.		0103	2016	Feira Da Terra	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		62.100,00	62.100,00	62.100,00							62.100,00	
2.5.1.	0103/02022502	010301	2016 9	Palhaço Cultural	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		21.000,00	21.000,00	21.000,00							21.000,00	
2.5.1.	0103/020228	010302	2016 10	Locação de Bens	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		34.000,00	34.000,00	34.000,00							34.000,00	
2.5.1.	0103/0202217	010303	2016 11	Publicidade	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		3.500,00	3.500,00	3.500,00							3.500,00	
2.5.1.	0103/0202218	010304	2016 12	Segurança	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		3.600,00	3.600,00	3.600,00							3.600,00	
2.5.1.		0104	2016	Feira do Ano	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		1.300,00	1.300,00	1.300,00							1.300,00	
2.5.1.	0103/04030202	010401	2015 16	Prémios	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		900,00	900,00	900,00							900,00	
2.5.1.	0103/02022501	010402	2015 17	Outros serviços	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		500,00	500,00	500,00							500,00	
2.5.1.		0105	2016	Encontro Cantares dos Reis	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		1.500,00	1.500,00	1.500,00							1.500,00	
2.5.1.	0103/0407010303	010501	2016 18	Apoio de Participação Desporto, Recreio e Lazer	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		127.343,20	127.343,20	127.343,20							127.343,20	
2.5.2.		21	2014	Desporto	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		59.843,20	59.843,20	59.843,20							59.843,20	
2.5.2.	0103/02012101	210101	2014 7	Iniciativas Desportivas do Centro Desportivo Municipal	OUTRA	100,0	E.M.	2014/01/01 2016/12/31		1.000,00	1.000,00	1.000,00							1.000,00	
2.5.2.	0103/02022020	210103	2014 12	Volta a Portugal em Bicicleta	OUTRA	100,0	E.M.	2014/01/01 2016/12/31		58.843,20	58.843,20	58.843,20							58.843,20	
2.5.2.		01	2016	Desporto	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		67.500,00	67.500,00	67.500,00							67.500,00	
2.5.2.	0103/0407010301	010101	2016 1	Apoio ao Associativismo - Recimento Solar	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		20.000,00	20.000,00	20.000,00							20.000,00	
2.5.2.	0103/0407010302	010102	2016 2	Apoio ao Associativismo - Recimento Formação	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		27.500,00	27.500,00	27.500,00							27.500,00	
2.5.2.	0103/0407010309	010134	2016 3	Apoio ao Associativismo - Outros	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		20.000,00	20.000,00	20.000,00							20.000,00	
4.				Outras funções						6.100,00	6.100,00	6.100,00							6.100,00	
4.				Transferências entre administrações						6.100,00	6.100,00	6.100,00							6.100,00	
4.				Transferências para Freguesias Corrente	OUTRA	100,0	E.M.	2016/01/01 2016/12/31		6.000,00	6.000,00	6.000,00							6.000,00	
4.2.	0103/04050102	010101	2016 14							591.403,20	591.403,20	591.403,20							591.403,20	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSTIC. ECONOMICA	CÓDIGO/ANOME DO PROJ. AÇÃO	DESCRICAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTOS		RESPON SAVEL	DETAS	REALIZADO			DESPESAS (PREVISÃO)							
					AC	AA			EX	PAGEM. ATÉ 1-OCT-2015	PAGEM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	SAC DEFINIDO	2017	2018	2019	OUTROS	
4.2.	0103/08050102	C102	2016/15 [capital]	OUTRA	100,0		E.M. 2016/01/01 2016/12/31		A TRANSPORTAR ...		591.403,20	591.403,20							591.403,20
											100,00	100,00							100,00
									TOTAL GERAL		591.503,20	591.503,20							591.503,20

PASSOS DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - CONCLUÍDA
- 6d - descrição
- P -

Em _____ de _____

Em _____ de _____

Assinatura 1
Assinatura 2
Assinatura 3
Assinatura 4
Assinatura 5
Assinatura 6
Assinatura 7
Assinatura 8
Assinatura 9
Assinatura 10
Assinatura 11
Assinatura 12
Assinatura 13
Assinatura 14
Assinatura 15
Assinatura 16
Assinatura 17
Assinatura 18
Assinatura 19
Assinatura 20
Assinatura 21
Assinatura 22
Assinatura 23
Assinatura 24
Assinatura 25
Assinatura 26
Assinatura 27
Assinatura 28
Assinatura 29
Assinatura 30
Assinatura 31
Assinatura 32
Assinatura 33
Assinatura 34
Assinatura 35
Assinatura 36
Assinatura 37
Assinatura 38
Assinatura 39
Assinatura 40
Assinatura 41
Assinatura 42
Assinatura 43
Assinatura 44
Assinatura 45
Assinatura 46
Assinatura 47

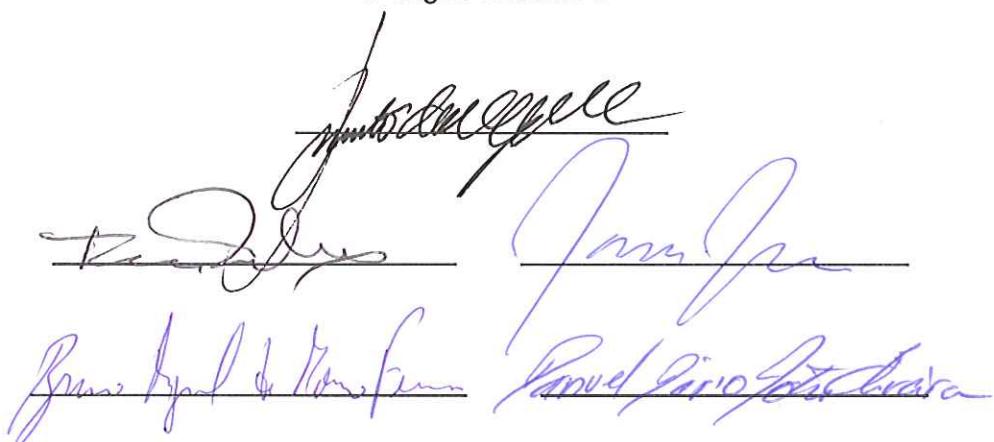
10 Termo de Encerramento

TERMO DE ENCERRAMENTO

APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

O presente processo referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, importa num valor total de 7 940 932,00€ e foi aprovado com 3 votos a favor, 1 abstenções e 1 votos contra, de harmonia com o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na reunião realizada no dia 26 de outubro de 2015, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

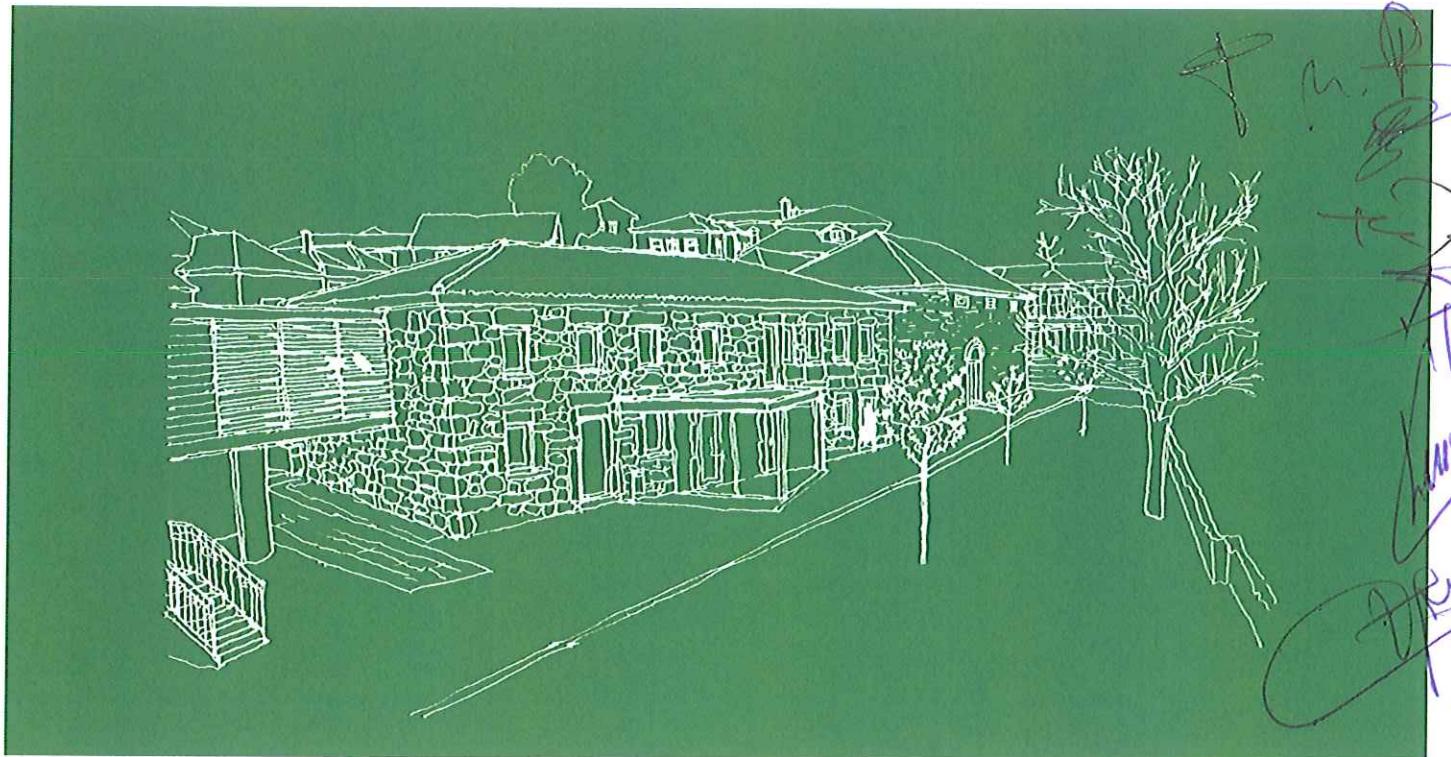


APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

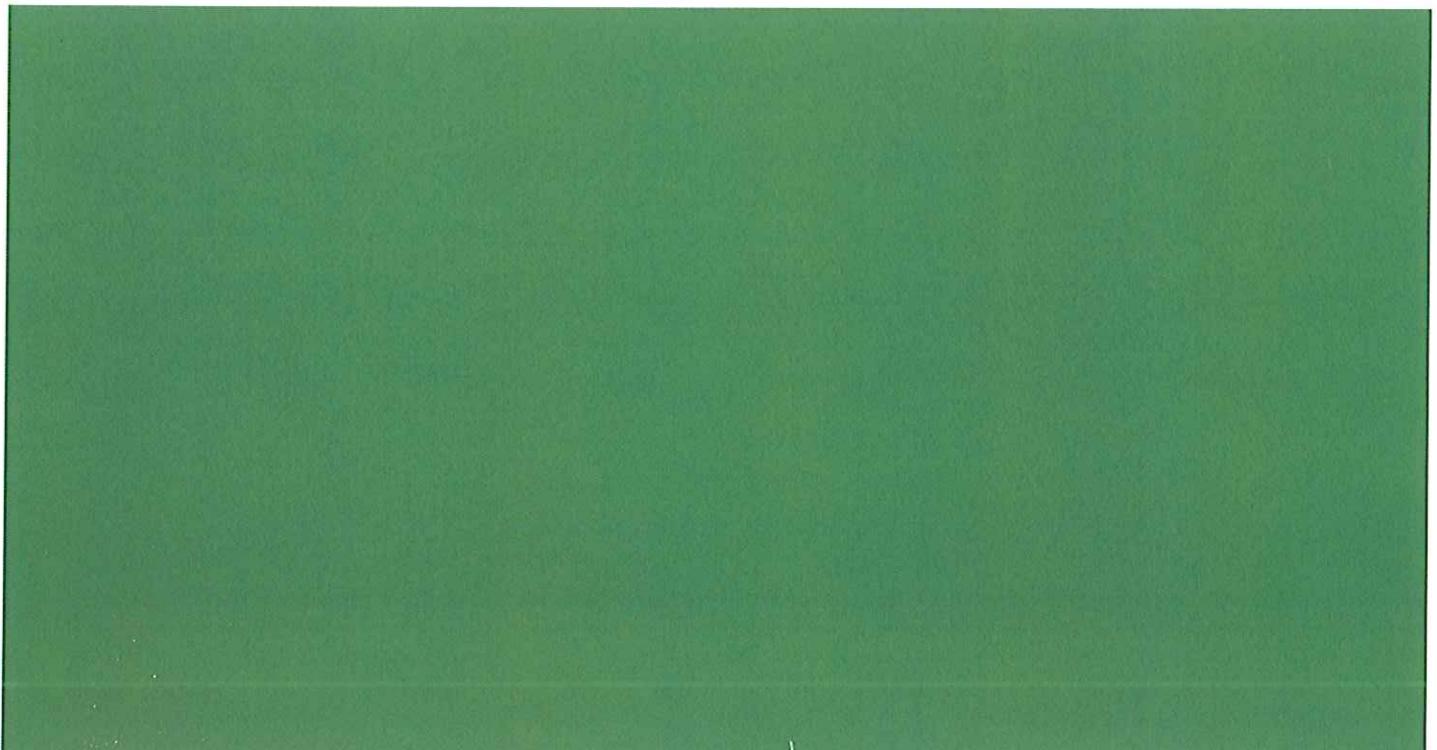
As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2016, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 20 de novembro de 2015, tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

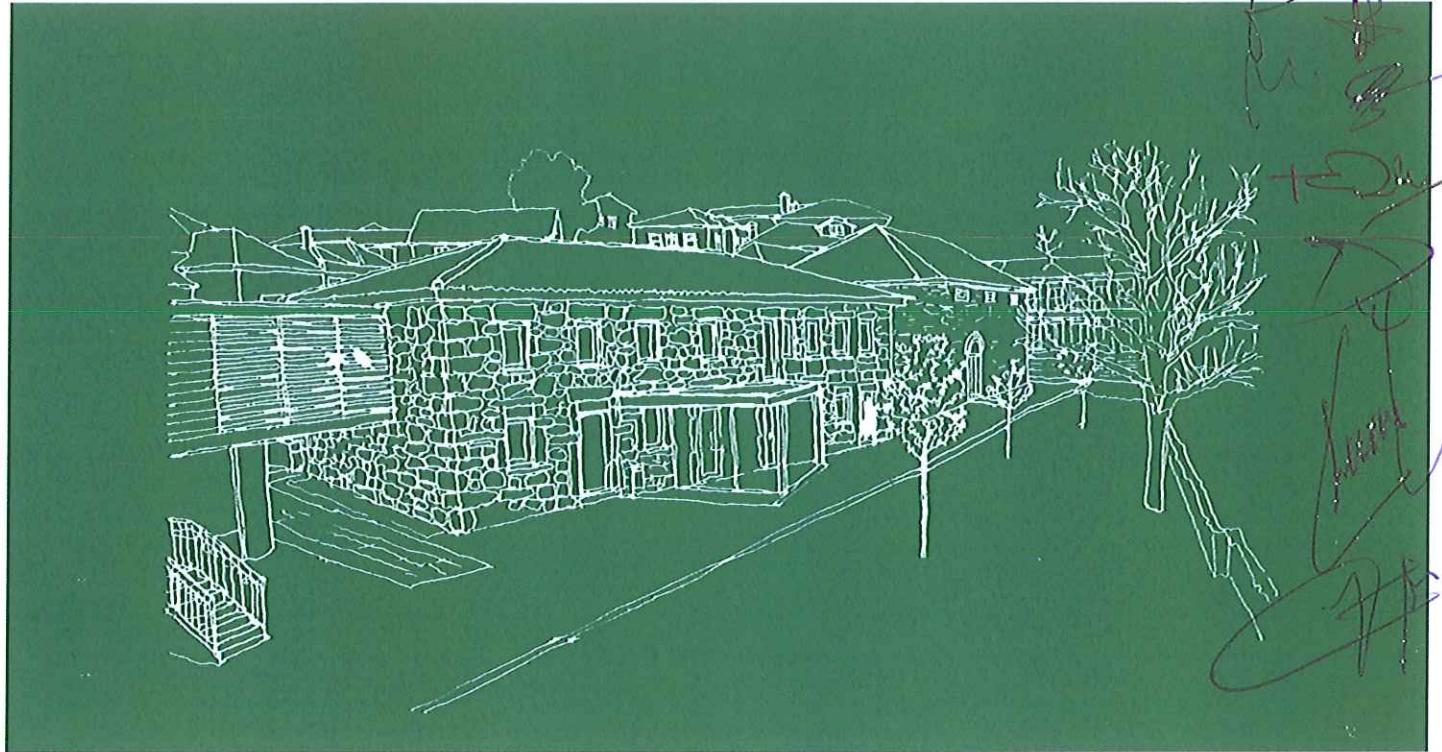
O Órgão Deliberativo



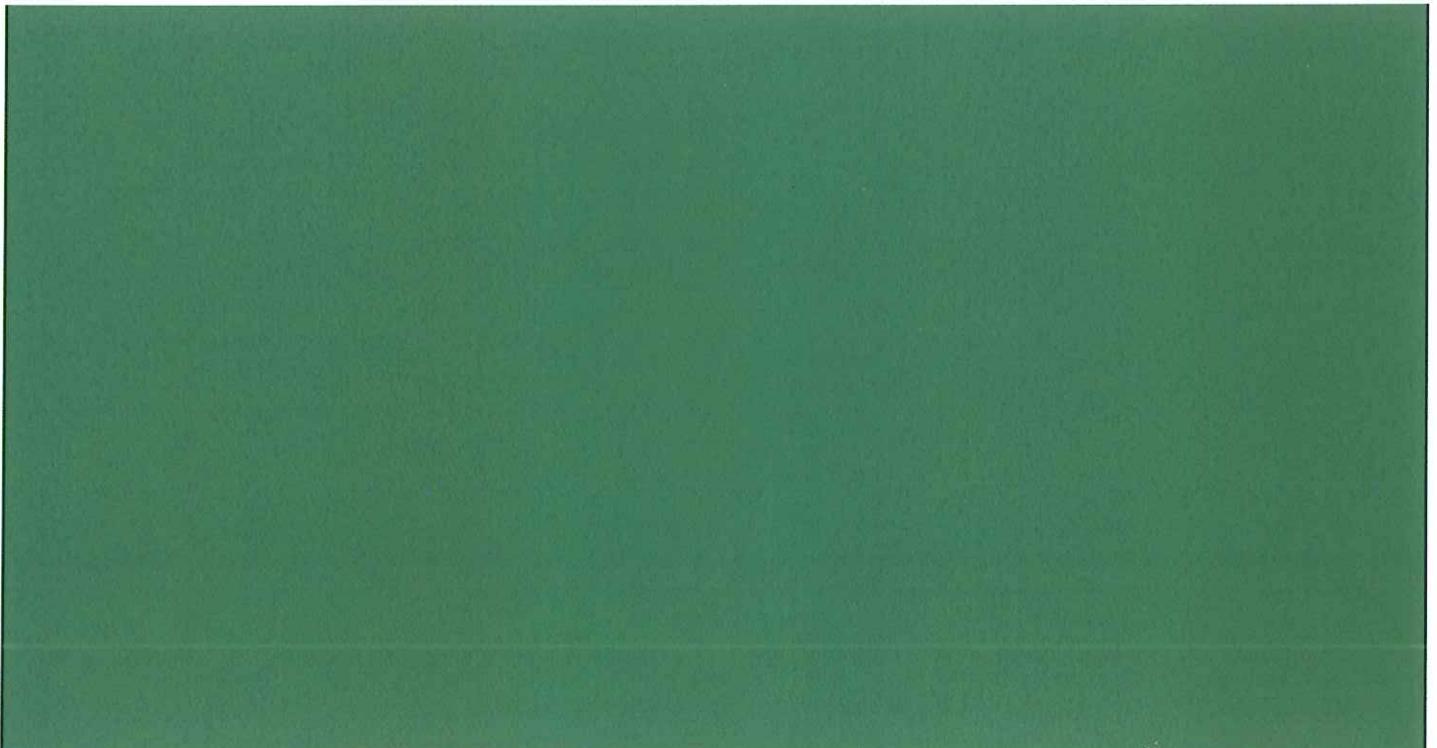


ANEXOS

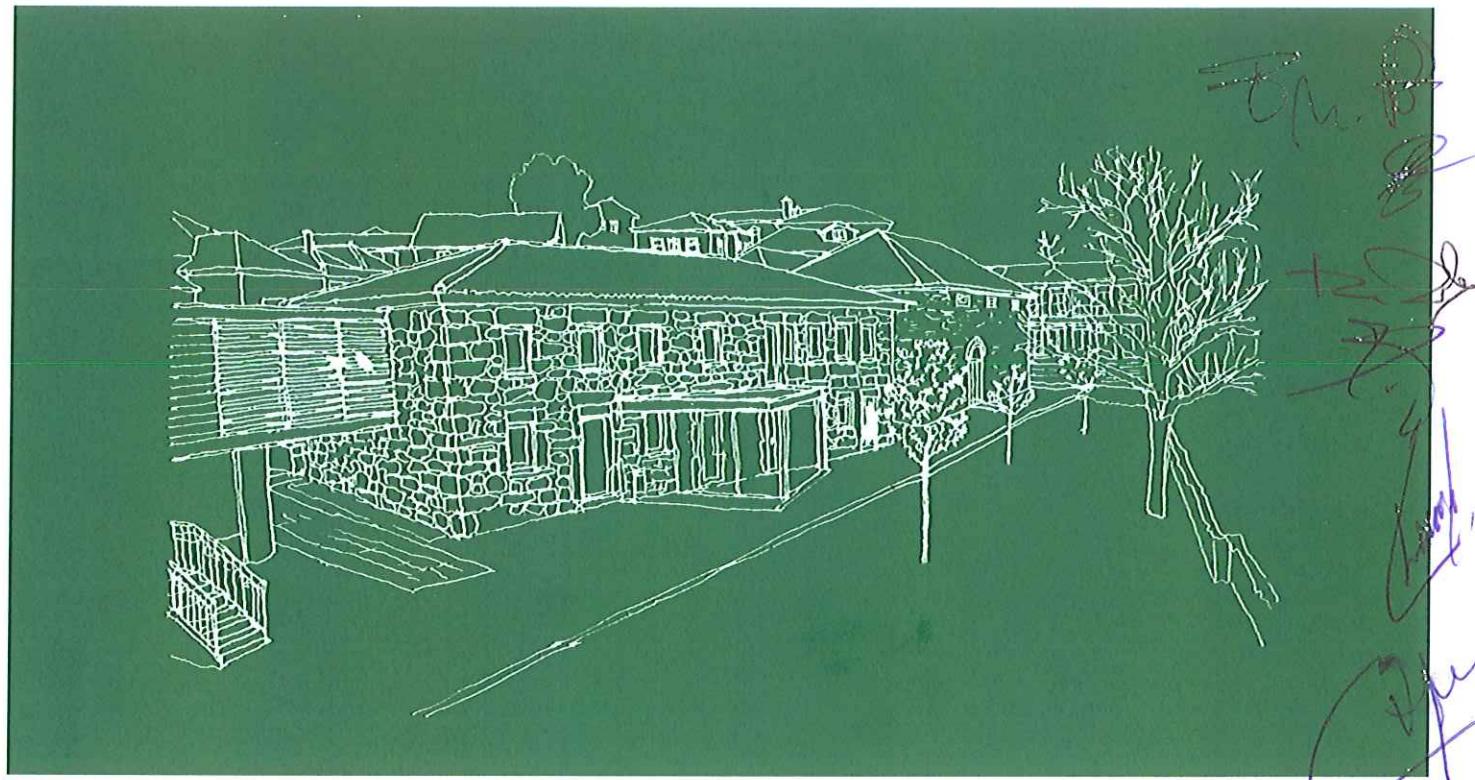




ANEXO I MAPA DE ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS



Mapa de Empréstitos



ANEXO II

MAPA DE PESSOAL

(Artigo 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho)

MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

Mapa de Pessoal (Artigo 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho)

a) Conforme previsto ponto a. do ANEXO B do Regulamento Orgânico da Organização dos Serviços Municipais que refere: a prever e não prover um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016

	Dirigente ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Gabinete Municipal de Proteção Civil	1	1									Biologia/Geologia	1	1	b)
		1									Biologia/Geologia	1	0	
											Eng.ª Técnica Florestal	1	1	
											Auxiliares dos Serv. Gerais	5	5	
Sub-total	1	2										5	8	7

b) Conforme previsto no n.º 3 do Artigo 6º do ANEXO A do Regulamento Orgânico da Organização dos Serviços Municipais

	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
	1	-									Economista	1	1	
		2									Contabilidade e Finanças	2	2	
		1									Agro-Pecuária	1	1	
		1									Relações internacionais	1	1	
		1									Economista	2	1	
											Jurista	1	1	
											Chefe de Secção	1	1	
											Tesoureiro	1	1	
											Assist. Administrativo	6	6	
											Telefonista	1	1	
Sub-total	1	6					2	6				1	17	16

c) Inclui 5 trabalhadores a termo incerto

Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugaras Providos	Obs.
	1									Arquitecto	1	1	
		1								Engº Civil	1	1	
		3								Arquitecto	3	0	
		1								Geografia	1	1	
		1								Zootécnica	1	1	
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território										Chefe de Secção	1	1	
										Fiscal Municipal	2	1	
										Higiene e Seg..no Trabalho	1	1	
										Assistente Administrativo	3	2	
										Topografia	1	1	
										Auxiliar Técnico de Turismo	1	1	
Sub-total	1	6									16	11	

Handwritten signatures in blue ink are placed over the bottom right portion of the table, appearing to sign off on the document.

Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos	Obs.
1											1	1	b)
	1									Jurista	1	0	
	1									Educação Social	1	0	
	1									Bibliotecário	1	1	
	1									História	1	1	
	2									Psicóloga	2	1	
	1									Socióloga	1	1	
	2									Desporto	2	0	
	1									Rel. Públicas	1	0	
Unidade de Desenvolvimento Social	4				4					Educacão	4	0	
										Assistente Administrativo	4	3	
										3	Auxiliar da Ação Educativa	3	
										Auxiliar Técnica da Educação	2	2	
										Auxiliar dos Serviços Gerais	14	13	
Sub-total	1	14									19	38	26

b) Conforme ANEXO B do documento de Organização dos Serviços, a prover um cargo de direção intermédia de 3.º grau.



Total de Lugares Providos
138

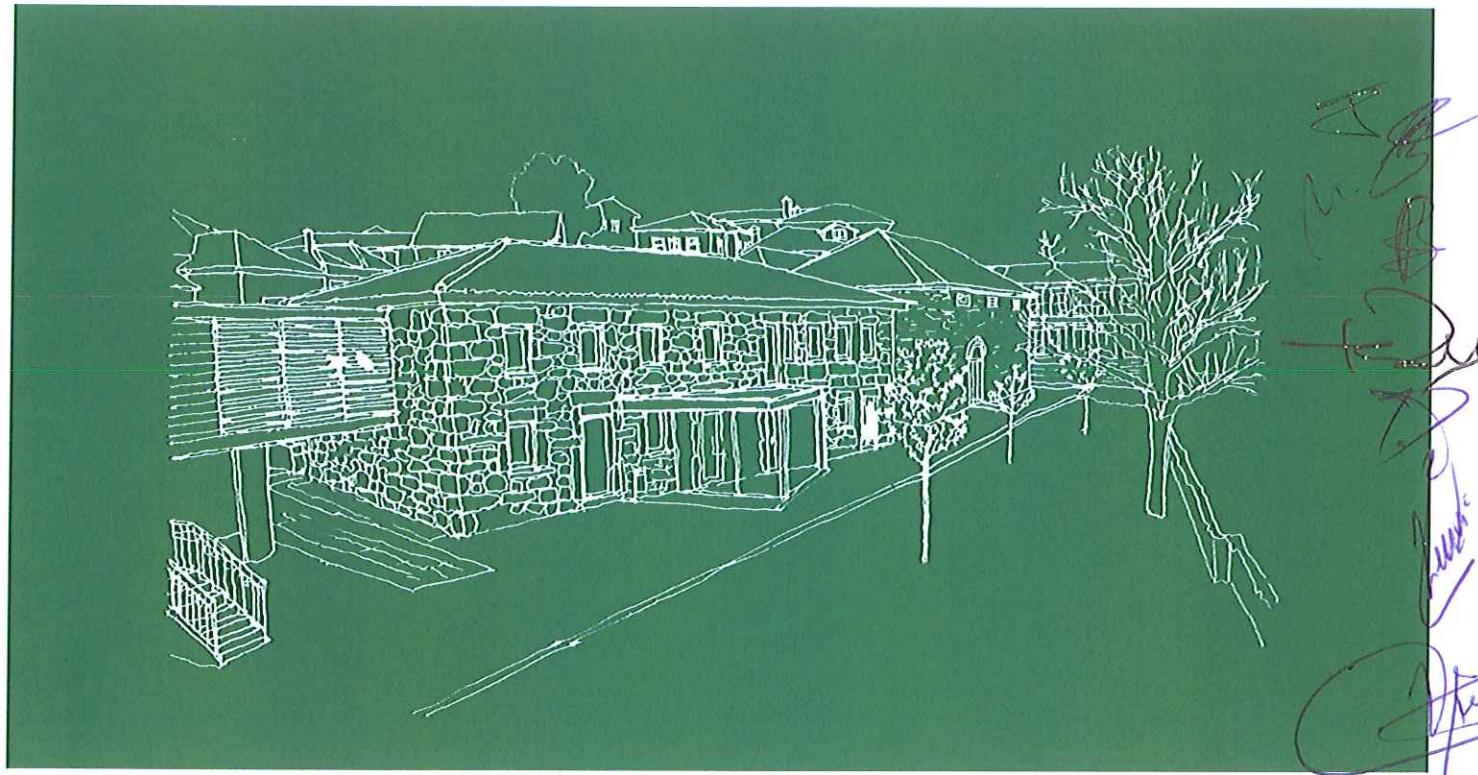
Chefes de Unidade	Chefe de Divisão ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Nº de Postos de Trabalho	
2	4	39	1			3	23	2		2	86	162

Carreira	Categoría	Conteúdo Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Observações
Chefe de Divisão/Chefe de Unidade/Dirigente Equiparado	Dirige o pessoal integrado na Divisão, Unidades Municipais e Serviço Municipal de Proteção Civil, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos dos subordinados. Organiza as atividades das Unidades Orgânicas, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Promove a qualificação do respetivo pessoal. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da Unidade a seu cargo. Garante o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do seu presidente ou vereadores com poderes delegados, nas áreas dos respetivos serviços; colabora ao nível da sua responsabilidade, na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade municipal. Coordena as relações entre os diversos serviços.			6	
Técnico Superior	Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e avaliação. Aplica métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representa o serviço em assuntos da sua especialidade, tornando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Técnico Superior		39	
Especialista de Informática	Exerce funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior. Exerce funções de estudo, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão de informação, bem como propõe a aquisição, atualização e manutenção dos suportes lógicos que permitem a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços.	Técnico Superior		1	
Assistente Técnico	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realiza actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo as orientações e diretivas superiores. Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Coordenador Técnico		3	

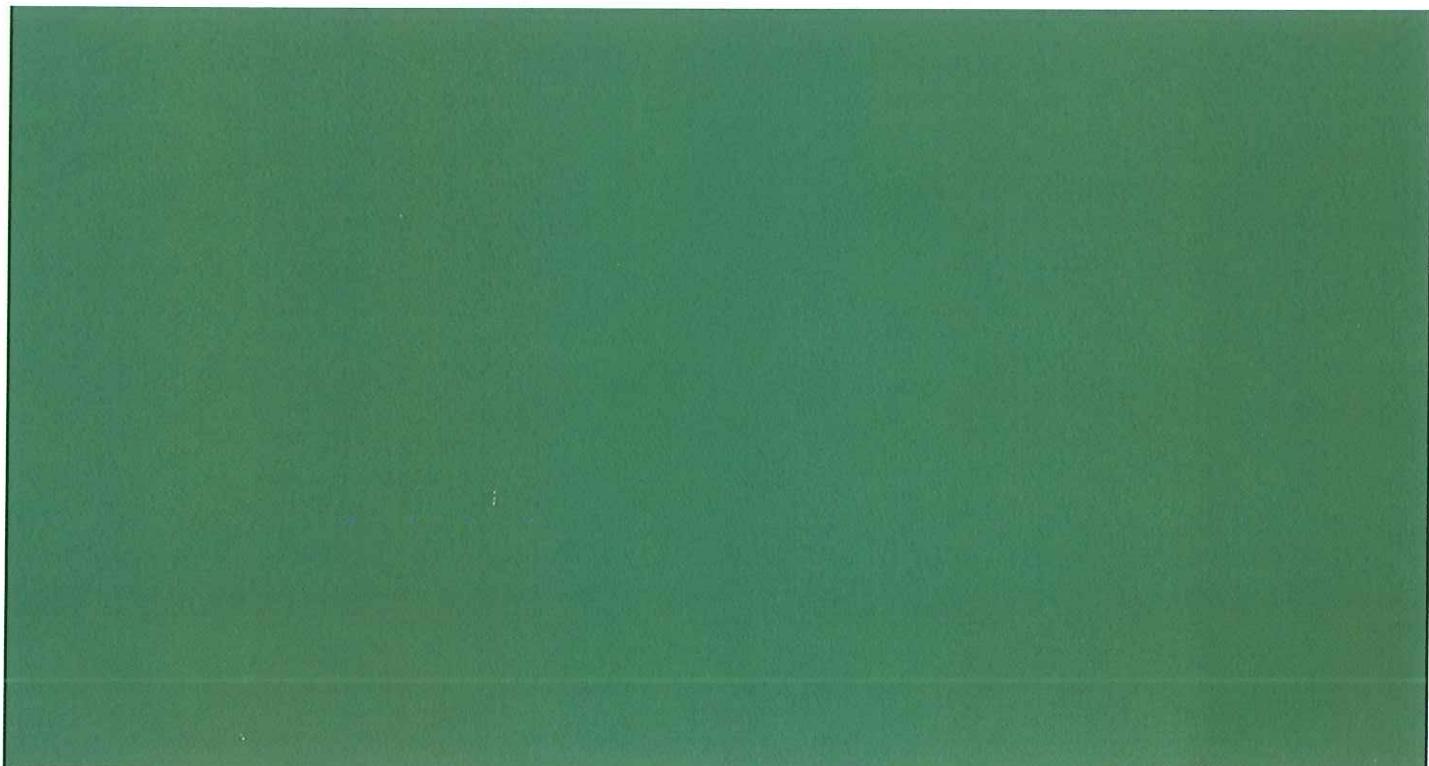
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016

Assistente Técnico	Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Inclui 2 Fiscais Municipais	25
	Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realiza as tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.		
	Assistentes Operacionais	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Fica responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.		

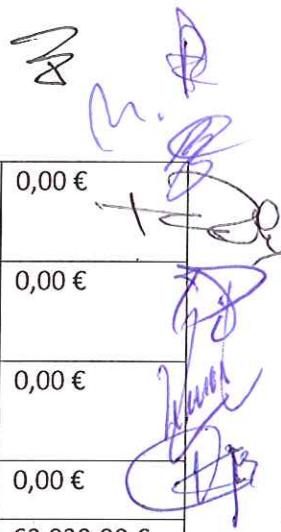
Assistentes Operacionais	Assistentes Operacionais	86
--------------------------	--------------------------	----



ANEXO III MAPA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO		COMRPOMISSOS PLURIANUAIS		
Classificação Económica	Designação	Montante/ano		
		2016	2017	2018
0101	Custos com Pessoal	2 831 558,71 €	0,00 €	0,00 €
010107	Aquisição de Serviços de Arqueologia Para o Período 2014-2017	4 428,00 €	1 476,00 €	0,00 €
010107	Aquisição de Serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	7 084,00 €	1 440,00 €	0,00 €
02010202	Aquisição contínua de combustíveis para o período 2014-2016	85 366,62 €	0,00 €	0,00 €
02010201	Aquisição contínua de combustíveis para o período 2014-2016	5 430,44 €	0,00 €	0,00 €
020101	Aquisição Material para serviço de águas	9 982,23 €	0,00 €	0,00 €
020104	Fornecimento Continuo de Produtos de Higiene e Limpeza 2014-2017	3 333,79 €	0,00 €	0,00 €
020108	Locação de Equipamentos de Cópias, Impressão, Digitalização incluindo Assistência Técnica e Fornecimento de Consumíveis	1 461,24 €	487,08 €	0,00 €
020109	Aquisição contínua de produtos de tratamento e desinfeção de água para o período 2014-2017	9 366,88 €	6 244,59 €	0,00 €
020208	Aluguer de Stands Feira da Terra 2015 a 2017	27 472,05 €	27 472,05 €	0,00 €
020209	Aquisição de Serviços de Internet Sob Ligação Fibra Ótica	1 321,02 €	0,00 €	0,00 €
020210	Aquisição de serviços de consultoria, contencioso jurídico e de gestão jurídica dos recursos humanos do Município de Mondim de Basto	2 500,00 €	0,00 €	0,00 €
020220	Aquisição de Serviços de Revisor Oficial de Contas	1 845,00 €	0,00 €	0,00 €
020220	Aquisição de serviços de consultoria, contencioso jurídico e de gestão jurídica dos recursos humanos do Município de Mondim de Basto	19 699,70 €	0,00 €	0,00 €
020220	Prestação de serviços de manutenção e realização de pequenas instalações elétricas 2014/2016	5 904,00 €	0,00 €	0,00 €
020220	Aquisição de serviços para implementação do projeto Novos Povoadores.	11 254,50 €	5 627,25 €	0,00 €

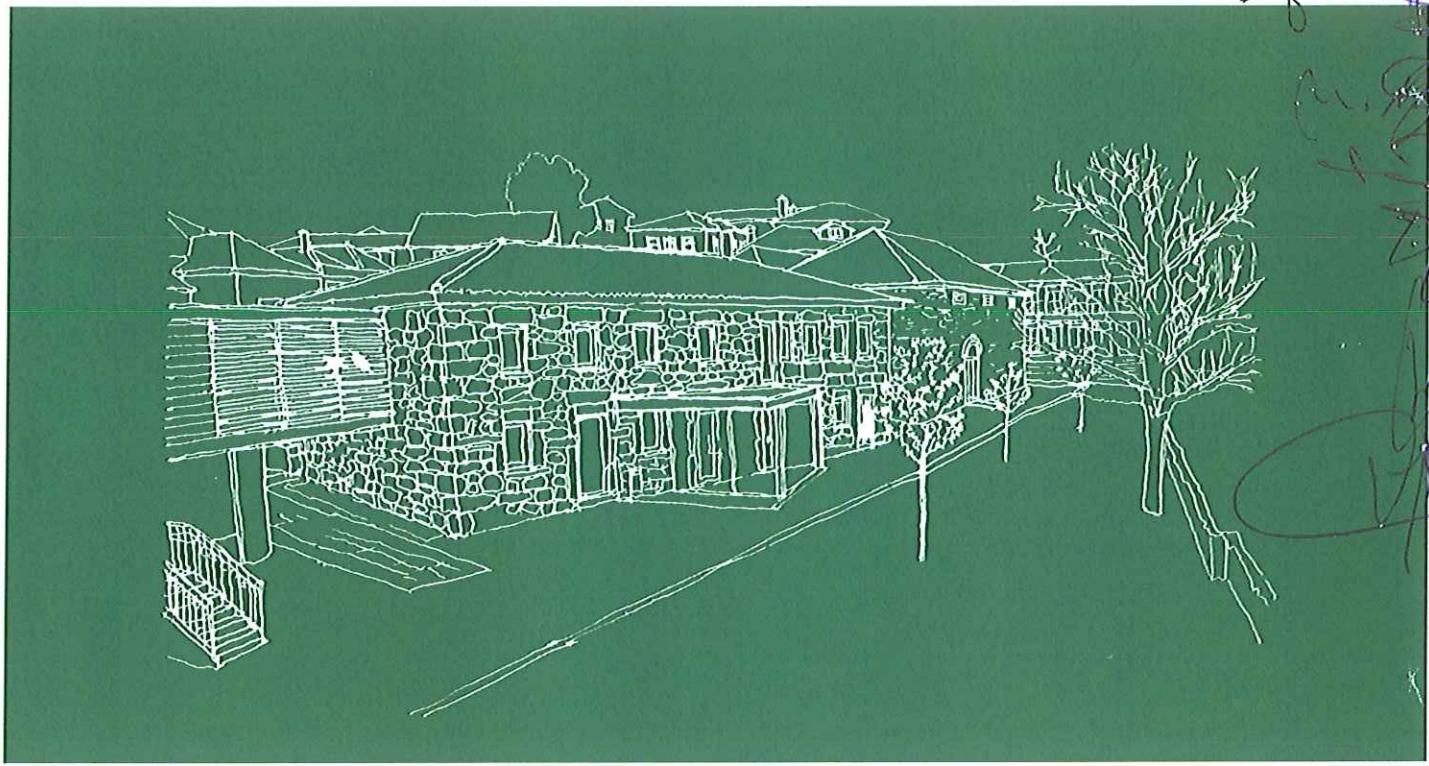


 Z M. B
 P B
 M B

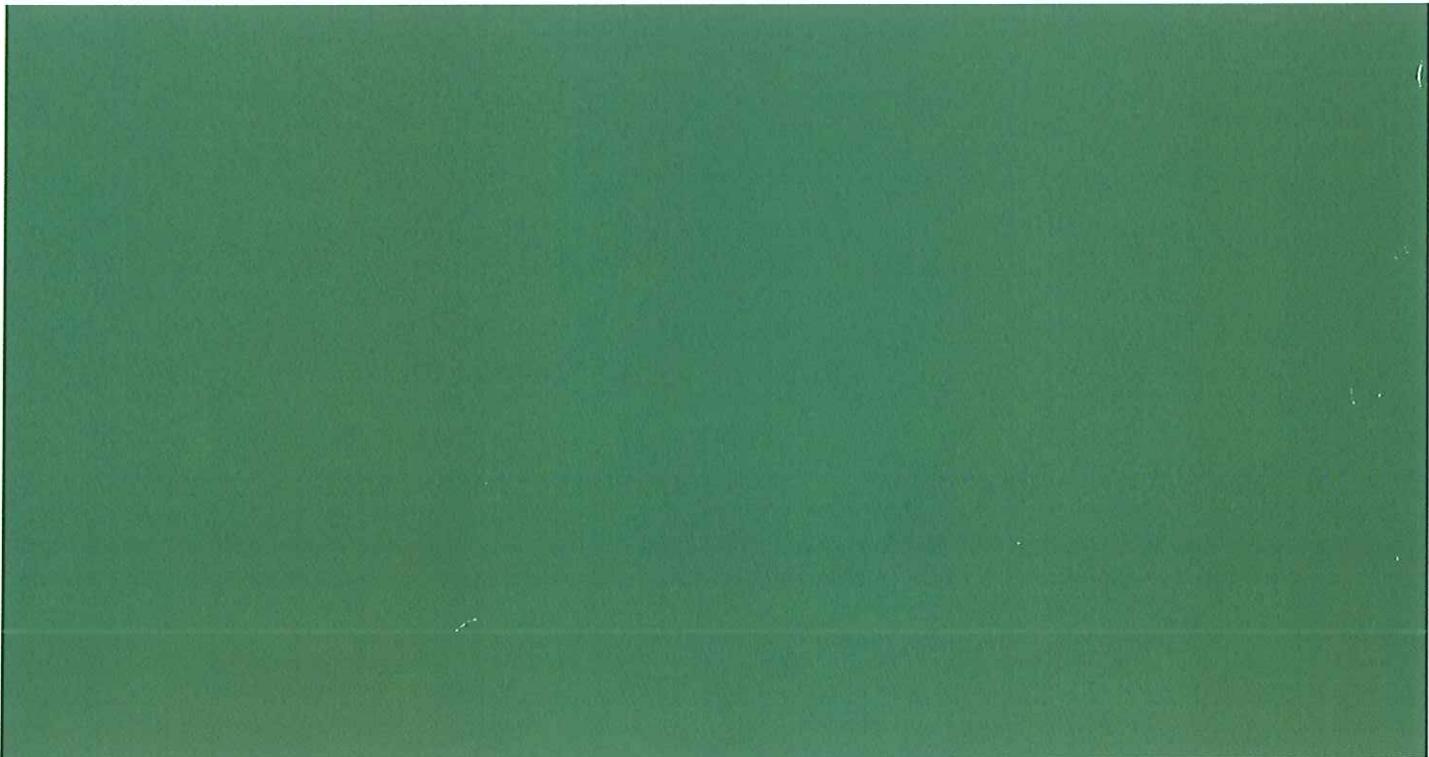
020220	Aquisição de serviços de 3 chegadas de etapa da prova de ciclismo - Volta Portugal em Bicicleta	58 843,20 €	58 843,20 €	0,00 €
020201	Fornecimento de Gás Propano Para o centro Escolar de Mondim oeste	13 506,03 €	4 502,04 €	0,00 €
020212	Aquisição de Serviços de Seguros para o Período de 2 Anos	24 661,60 €	0,00 €	0,00 €
07010407	Aquisição de contadores	3 986,43 €	0,00 €	0,00 €
09080202	FAM	62 039,00 €	62 039,00 €	62 039,00 €
020209	Aquisição de serviços de comunicações móveis 2015-2018	14 101,85 €	14 101,85 €	7 638,50 €
04050102	Protocolo com junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros	6 000,00 €	6 000,00 €	0,00 €
020214	Aquisição de serviços de elaboração das bases de um Master Plan para as Fisgas de Ermelo no Município de Mondim de Basto	3 674,01 €	0,00 €	0,00 €
020219	Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) em edifícios municipais	7 117,57 €	3 558,78 €	0,00 €
020214	Aquisição de serviços para elaboração do plano de acção para a regeneração urbana da ARU de Mondim de Basto	20 910,00 €	0,00 €	0,00 €
070108	Aquisição e Renovações de Licenças de Software	3 661,71 €	0,00 €	0,00 €
020214	Elaboração dos Estudos Técnicos e da Candidatura das "Fisgas de Ermelo" a Património Natural da Humanidade da UNESCO	7 687,50 €	0,00 €	0,00 €
020205	Locação de Equipamentos de Cópias, Impressão, Digitalização incluindo Assistência Técnica e Fornecimento de Consumíveis	7 911,36 €	2 637,12 €	0,00 €
020219	Plataforma AnoGov	4 612,50 €	0,00 €	0,00 €
020210	Aquisição de Serviços Transportes Escolares Ano Letivo 2015/2016	27 074,20 €	0,00 €	0,00 €
020218	Serviço de Segurança nas Instalações Municipais	13 285,00 €	0,00 €	0,00 €
020219	Manutenção de Elevador	1 233,20 €	0,00 €	0,00 €
020219	Aquisição de Serviços - Manutenção de Extintores	1 200,00 €	0,00 €	0,00 €
04070102	Protocolo de colaboração: Atividades de Enriquecimento Circular, Componente de apoio à	36 270,00 €	0,00 €	0,00 €

R. M. C.

	família e Centro Desportivo Municipal			
04070102	Protocolo de Colaboração: Escola Municipal de Música de Mondim de Basto	10 730,00 €	0,00 €	0,00 €
020219	Manutenção de Aplicações Medidata	7 975,75 €	0,00 €	0,00 €
020202	Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza	312 000,00 €	312 000,00 €	312 000,00 €
020201	Encargos com Instalações	268 000,00 €	0,00 €	0,00 €
100603	Amortizações Empréstimos Bancários M/L prazo	1 650 000,00 €	0,00 €	0,00 €
03010302	Juros Empréstimos Bancários	241 316,72 €	0,00 €	0,00 €
020204	Rendas de Edifícios	6 600,00 €	0,00 €	0,00 €



ANEXO IV MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS



MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE - MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Denominação	Entidade participada N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação final do exercício			Forma de realização do capital Meio monetários (montante)	Em espécie (montante)	Obs.
					Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	509143059	Limitada por Quotas	38212	8 000 000,00	32 800,00	0,41	32 800,00	32 800,00	0	
Aguas do Noroeste, S.A.	509436595	Sociedade Ationíma	37002	65 615 600,83	68 320,00	0,1	0,00	0,00	0,00	0
MONDIM + SOCIAL - centro comunitário de solidariedade social, cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada	508091292	CIPRL	88990	3125,00	2500,00	80	2500,00	2500,00	0	

B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Denominação	Entidade participada N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Forma de realização Meios monetários	Em espécie	Obs.
					Em N	6	7			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	9	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	4 218,00	4 218,00	0			
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	CIM AVE	84130	44 066,34	3 613,48	0,00	0			
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	ER	84123	n/a	1500,00	1500,00	0			